



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 14 de novembro de 1977

ANO II - Nº. 216

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 3.929 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 014.623/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta C.S.T. - PR- 480/1, que retifica a de nº PR 213/1, do Setor "G" Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.930 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

Anula a planta que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 308.611/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a planta CST- PR. 368/1, constante do artigo 1º do Decreto 293 de 25 de junho de 1975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1977

89º. da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.931 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova normas e gabarito para utilização de cobertura, no setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 009.003/77,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas e gabarito de construção para cobertura em prédio do Setor Comercial Norte, na forma abaixo:

DECRETO Nº 3.934 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo 029.439/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração das Unidades Desportivas de Brasília, o crédito suplementar no valor de CR\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

08460212.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 77.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320.

1 - As áreas são destinadas a lazer, lanchonetes e restaurantes, englobando caixa d'água e casa de máquinas.

2 - a área utilizada não pode ultrapassar 40% (quarenta por cento) da área da projeção não sendo esta área computada para o cálculo de área máxima de construção.

3 - as paredes de vedação, sejam quais forem os materiais utilizados, deverão distar 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) do limite da projeção, com exceção das ligações às torres de circulação vertical;

4 - a área pergulada não se inclui nos 40% (quarenta por cento) citados no item "2", bem como as ligações às torres de circulação vertical;

5 - os beirais do terraço, quando iguais ou superiores a 1,00m (um metro), serão computados no cálculo dos 40% (quarenta por cento) a que se refere o item "2".

6 - o parapeito terá altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) a partir do piso da cobertura em todo o perímetro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1977

89º. da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.932 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova as plantas do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 016.862/76,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas CSP- PR. 72/1,73/1 e 74/1 que complementam a planta CSP- PR. 25/1 do Setor de Hospedaria e Motéis da Cidade Satélite de Planaltina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1977

89º. da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.933 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 021.581/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI- S PR. 158/1, que retifica a de nº PR- 104/1, do Setor de Habitação Individual Sul (EPDB)- Estrada Parque Dom Bosco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de novembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem da própria Administração das Unidades Desportivas de Brasília:

08460212.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 34.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 9.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente..... 34.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, pertinentes aos Grupos de Despesa, Outras Despesas Correntes e Capital, na forma dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1.977
89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 168,00
Semestral	Cr\$ 84,00
FUNCIONÁRIOS	
Anual	Cr\$ 132,00
Semestral	Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO N.º 3.936 DE 10 DE novembro DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 123386/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN -	
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	
08 - Diversas.....	Cr\$1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Segurança Pública:

16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN -	
3.2.7.9 - Diversas.....	Cr\$1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, referentes aos grupos de despesa, Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, na forma dos Artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de Novembro de 1977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SÉREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA / FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 3937 DE 11 DE novembro DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 229.621.800,00 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 229.621.800,00 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos cruzeiros), nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação do Recursos Públicos	
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.600.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social.....	30.000,00

3.2.7.6 - Pessoas.....	30.000,00
01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.3.1 - Inativos.....	350.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	2.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	
03070202.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.350.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis.....	350.000,00
3.1.1.2 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.000,00
3.1.1.2 - 02 - Despesas Variáveis.....	20.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	55.000,00

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	
02040152.008 - Manutenção das Atividades do Conselho Penitenciário do Distrito Federal	
3.2.3.3 - Salário Família.....	500,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	2.500,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social.....	20.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação...
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social..... 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

08460212.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 70.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social..... 20.000,00

PROCURADORIA GERAL

03070212.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.800.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 20.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 42.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.650.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 10.000,00
03090452.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
3.2.7.3 - Entidades Estaduais
01 - Pessoal..... 1.200.000,00
06 - Salário Família..... 500,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 460.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 38.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 920.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 100.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.420.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 115.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 480.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 12.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 30.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 730.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 70.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 400.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 540.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 40.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.400.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 340.000,00
15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.3.1 - Inativos..... 3.800.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas..... 10.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 600.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 350.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 300,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.800.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 180.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 30.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 70.000,00
08070212.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 24.850.000,00
08431882.804 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 17.500.000,00
08 - Diversas..... 9.310.000,00
08421882.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
08 - Diversas..... 1.851.000,00
08070212.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 810.000,00
07 - Contribuições de Previdência Social..... 3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 50.000,00
13754282.807 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 39.000.000,00
07 - Contribuições de Previdência Social..... 8.000.000,00
08 - Diversas..... 7.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 440.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 50.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 15.000,00
15810212.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 1.500.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.200.000,00
10070212.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
3.2.7.3 - Entidades Estaduais
01 - Pessoal..... 40.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.750.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 30.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 140.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 110.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social..... 50.000,00
3.2.7.6 - Pessoas..... 20.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 360.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social..... 30.000,00
3.2.7.6 - Pessoas..... 200.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 450.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis..... 20.000,00
3.2.3.3 - Salário Família..... 25.000,00
04070212.811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica Botânica do Distrito Federal
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal..... 4.400.000,00
08 - Diversas..... 500.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.900.000,00
3.1.1.2 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	430.000,00
3.2.7.6 - Pessoas.....	10.000,00
15824952.059 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.3.1 - Inativos.....	200.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas.....	10.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	15.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

3.1.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	110.000,00
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis.....	70.000,00
3.1.1.2 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	9.300.000,00
3.1.1.2 - 02 - Despesas Variáveis.....	3.500.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	400.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social.....	10.000,00
15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.3.1 - Inativos.....	2.650.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas.....	250.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	180.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

3.1.1.2 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.300.000,00
---	--------------

3.1.1.2 - 02 - Despesas Variáveis.....	1.450.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	160.000,00
15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.2.3.1 - Inativos.....	2.150.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas.....	200.000,00
3.2.3.3 - Salário Família.....	125.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelas Transferências da União ao Governo do Distrito Federal, conforme Decreto Nº 80.191, de 17 de agosto de 1.977 e nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, na forma seguinte:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.....	83.192.743,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	146.429.057,00

Art. 3º - Os valores de que trata o artigo 1º, integrarão o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1.977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

GIL ESTEVES PEREIRA

Secretaria do Governo

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar APARECIDO FRANCISCO BORGES, Agente Administrativo, Código SA.401.2, matrícula nº 12.583, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO DE SOUZA AMORIM, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 16.977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 26.10.77.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VERA LUCIA DE MELLO VIDIGAL, matrícula nº 18.438, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 10 de novembro de 1977.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra Função, o Médico LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA, da Função em Comissão, símbolo FC-01, de Assessor Técnico do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear o médico LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA, para exercer o

Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CÁSSIA MARIA SENNA GANEM, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Assessora Técnica do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência, estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ LEITE

COUTINHO, Assessor, matrícula nº 14.351, da Coordenação do Sistema de Planejamento, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 09 de novembro de 1977, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de novembro de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

G.D.F. - S.E.G. - C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/77-RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.977

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/77 - RA VI, DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

RESOLVE:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, e à Seção Financeira, desta RA, pela Ordem de Serviço nº 105/77 - RA VI, de 05 de outubro de 1977.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF., 20 de outubro de 1977

WALFREDO DE FREITAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.1.1-Pessoal Civil	-	568.678,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	-	48.896,00
TOTAL	-	617.574,00

P. 4 em 3 ass.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA		
ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.2.0-Material de Consumo	-	15.725,00
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	-	2.095,00
4.1.4.0-Material Permanente	-	2.656,00
TOTAL	-	20.476,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADES/PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	33.835,00	35.009,00
RA 2.079-MANUTENÇÃO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	104.000,00	113.062,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	100.000,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	16.000,00
RA 1.056-CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	1.401,00
RA 1.054-URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	1.195,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	110.000,00	300.000,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras Públicas	-	240.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	127.779,00	173.497,00
TOTAL	375.614,00	980.164,00

ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA
 Chefe da Seção Financeira
 Dec. de 06.07.73

VALDIR DE CASTRO
 Diretor da Div. Adm. Geral
 Dec. de 06.07.73

WALFREDO DE FREITAS
 Administrador Regional
 Dec. de 27.09.74

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NO-
 VEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ DA COSTA TORRES, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP - 602.1, matrícula nº 16.772, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo FC - 06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.77, por motivo de férias do titular.

Planaltina, DF., 04 de novembro de 1977

WALFREDO DE FREITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar, os servidores RAIMUNDO TÁRCIO TEIXEIRA, Assistente do Serviço de Diligência, Símbolo FC- 08, matrícula nº 15.883, e RUBENS FERREIRA SANT'ANNA, Chefe do Serviço de Diligência, Símbolo FC- 02, matrícula nº 11.565, a viajarem à cidade de Fátima - GO, no dia 09/11/77, a serviço da Supervisão de Processos Administrativos.
 Brasília, 08 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 29.396/77
 INTERESSADO: NORMANDO LEITE DA SILVA - Mat. nº 14.096 - CSP/SEA
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
 Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1.206ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 027.125/77
 INTERESSADO: IRAN MAIA JUNIOR
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
 "Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente

PROCESSO Nº: 002.788/75
 INTERESSADO: JOAO BATISTA DE MELO
 ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISAO:

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 03 de fevereiro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº. 27, de 08 do mesmo mês e ano, incumbida de concluir os trabalhos relacionados com o processo referenciado, entendeu, ao final de suas atividades, que o ilícito administrativo apontado contra o servidor JOAO BATISTA DE MELO, Apontador Fiscal, nível 10 - C, matrícula nº. 12.468, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, estava descaracterizado, em razão da inexistência do elemento subjetivo determinante do ilícito. No tocante às faltas do servidor, iniciadas em 01.10.1974, sugeriu a Comissão fossem as mesmas justificadas para fins puramente disciplinares.

As razões apresentadas pela Comissão processante, consubstanciadas nos dados inseridos nos autos, são procedentes, motivo pelo qual acolho suas conclusões, para considerar como justificadas, para fins disciplinares, as faltas ao serviço cometidas pelo servidor, desde 01 de outubro de 1974 até a presente data.

Determino seja o servidor submetido a uma outra Junta Médica Psiquiátrica para os fins de avaliação de seu atual estado de saúde.

Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

1.207ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 560.426/77
 INTERESSADO: ROBERTO CID CALDAS
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 26 de outubro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Vice-Presidente
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Membro
 ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
 Membro
 RAMILTON BERNARDES PEREIRA
 Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Ex.a a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

1.207ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 575.092/77
 INTERESSADO: MARIA BATISTA GONÇALVES DE AMORIM
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 26 de outubro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Vice-Presidente
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Membro
 ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
 Membro
 RAMILTON BERNARDES PEREIRA
 Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Ex.a a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
 Brasília, 09 de novembro de 1977
 JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

1.207ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 029.898/77
 INTERESSADO: VALDEREZ BRAZ DIAS
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do

Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".
 Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente
 JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Vice-Presidente
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Membro
 ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
 Membro
 RAMILTON BERNARDES PEREIRA
 Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Ex.a a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
 Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
 Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

1.208ª. Reunião

PROCESSO Nº: 575.098/77
 INTERESSADO: ANTONIO LUIZ ALBUQUERQUE P. LANDIM
 ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 03 de novembro de 1977
 JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
 Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 Vice-Presidente
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Membro
 ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
 Membro
 RAMILTON BERNARDES PEREIRA
 Membro
 Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 09 de novembro de 1977
JOSÉ MARIA RÁBELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 09 de novembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1.209ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 520.161/77
INTERESSADO: ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 04 de novembro de 1977
JOSÉ MARIA RÁBELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 09 de novembro de 1977
JOSÉ MARIA RÁBELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 09 de novembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO**

Atos do Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCEDIDOS

Despacho: Concedo, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.: 00.023
NOME: Julcy Martins Braz
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 10,09,77

MATR.: 00.031
NOME: Pedro Batista dos Santos
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 16- 09- 77

MATR.: 00.065
NOME: Sebastiana Rodrigues dos Santos
CÓDIGO: 06
%: 15
A PARTIR: 16- 07- 77

MATR.: 00.127
NOME: Ernestino Luiz Esteves
CÓDIGO: TP- 601.3
%: 25
A PARTIR: 14- 08ª 77

MATR.: 00.161
NOME: Raimundo Nonato
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 21- 09- 77

MATR.: 00.233
NOME: José de Souza Borges
CÓDIGO: 07
%: 15
A PARTIR: 20- 12- 76

MATR.: 00.416
NOME: Felix Bispo dos Santos
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 27- 05- 77

MATR.: 00.422
NOME: Francisco Barbosa Veras
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 30- 10- 77

MATR.: 00.476
NOME: José Onestir Pedro
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 26- 08- 77

MATR.: 00.507
NOME: José Nonato Gomes
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 16- 09- 77

MATR.: 00.548
NOME: Manoel Domingos da Silva
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 29- 08- 77

MATR.: 00.570
NOME: Osvaldo Moraes da Silva
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 14- 07- 77

MATR.: 00.610
NOME: Vicente Luiz Ferreira
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 25- 07- 77

MATR.: 00.627
NOME: José Arimatéia P. da Silva
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 24- 10- 77

MATR.: 00.804
NOME: Domingos Dias dos Santos
CÓDIGO: 06
%: 15
A PARTIR: 16- 05- 77

MATR.: 00.857
NOME: Albertina de Albuquerque
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 04- 12- 77

MATR.: 00.938
NOME: Oswaldina Cardoso Soares
CÓDIGO: 19- A
%: 15
A PARTIR: 04- 12- 77

MATR.: 01.090
NOME: Fidelcino Gomes
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 13- 09- 77

MATR.: 01.114
NOME: Joaquim Lustosa
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 21.08.77

MATR.: 01.137
NOME: José de Moraes Pinho
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 25- 08- 77

MATR.: 01.155
NOME: Luiz Batista da Silva
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 15- 08- 77

MATR.: 01.170
NOME: Miguel Arruda Siqueira
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 21- 09- 77

MATR.: 01.217
NOME: José Fonseca
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 04- 09- 77

MATR.: 01.228
NOME: Anísio Sá Barros
CÓDIGO: PC- 205.1
%: 15
A PARTIR: 02- 08- 77

MATR.: 01.268
NOME: Altino Pereira Borges
CÓDIGO: TP- 601.3
%: 20
A PARTIR: 12- 11- 77

MATR.: 01.309
NOME: Francisco Valente S. Filho
CÓDIGO: TP- 601.3
%: 15
A PARTIR: 09- 08- 77

MATR.: 01.332
NOME: José Augusto dos Santos
CÓDIGO: SA- 401.5
%: 10
A PARTIR: 15- 09- 77

MATR.: 01.340
NOME: Luiz Placido Nascimento
CÓDIGO: TP- 601.3
%: 15
A PARTIR: 05- 03- 77

MATR.: 01.376
NOME: Gerson Alves de Oliveira
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 17- 11- 77

MATR.: 01.391
NOME: João Cardoso Lins
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 24- 09- 77

MATR.: 01.429
NOME: Miguel Alves da Silva
CÓDIGO: 12
%: 20
A PARTIR: 05- 01- 77

MATR.: 01.431
NOME: Manoel Pereira Badu
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 27- 07- 77

MATR.: 01.455
NOME: Raimundo Emídio dos Santos
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 18- 08- 77

MATR.: 01.457
NOME: Raimundo Santos
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 11- 12- 77

MATR.: 01.470
NOME: Valério Rocha Martins
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 25- 08- 77

MATR.: 01.471
NOME: Valter Romão Ferreira
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 09- 12- 77

MATR.: 01.480
NOME: Zenaide Moreira Alves
CÓDIGO: SA- 401.6
%: 15
A PARTIR: 08- 09- 77

MATR.: 01.557
NOME: Aristeu Machado de Farias
CÓDIGO: 03
%: 15
A PARTIR: 24- 08- 77

MATR.: 01.605
NOME: Francisco Sales Balbino
CÓDIGO: 03
%: 15
A PARTIR: 29- 09- 77

MATR.: 01.647
NOME: José Izidro Filho
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 16- 10- 77

MATR.: 01.713
NOME: Raimundo Ventura
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 28- 09- 77

MATR.: 01.726
NOME: Valdemar Estevão de Souza
CÓDIGO: 03
%: 15
A PARTIR: 07- 09- 77

MATR.: 02.158
NOME: Lafaiete Bezerra Filho
CÓDIGO: TP- 602.2

%: 15
A PARTIR: 17- 12- 77

MATR.: 02.191
NOME: Maria de Lourdes Galdino da Cunha
CÓDIGO: SA- 401.6
%: 20
A PARTIR: 17- 08- 77

MATR.: 02.219
NOME: Olimpio de Melo Pires
CÓDIGO: SN- 722
%: 15
A PARTIR: 18- 07- 77

MATR.: 02.229
NOME: Paulo de Albuquerque Giquiri
CÓDIGO: SA- 401.5
%: 15
A PARTIR: 21- 09- 77

MATR.: 02.237
NOME: Pedro Adriano de Jesus
CÓDIGO: SA- 401.5
%: 15
A PARTIR: 19- 10- 77

MATR.: 02.256
NOME: Romeo Piazero
CÓDIGO: 14
%: 15
A PARTIR: 18- 05- 77

MATR.: 02.330
NOME: Alcides Ribeiro da Silva
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 06- 09- 77

MATR.: 02.421
NOME: Basílio Fernandes Barbosa
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 01- 07- 77

MATR.: 04.505
NOME: Ary Araujo de Freitas
CÓDIGO: 16- C
%: 20
A PARTIR: 07- 12- 77

MATR.: 02.547
NOME: Francisco Vieira da Silva
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 04- 09- 77

MATR.: 02.613
NOME: João Leite Ferreira
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 29- 07- 77

MATR.: 02.683
NOME: José Celestino Ferreira
CÓDIGO: TP- 601.2
%: 15
A PARTIR: 06- 09- 77

MATR.: 02.689
NOME: José Ezequiel dos Santos
CÓDIGO: 01
A PARTIR: 10- 09- 77

MATR.: 02.736
NOME: José Pereira Lima
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 11- 09- 77

MATR.: 02.808
NOME: Manoel Jaco do Nascimento
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 13- 12- 77

MATR.: 02.811
NOME: Manoel Matias da Silva
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 30- 07- 77

MATR.: 02.832
NOME: Mateus Silva Santos
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 28- 02- 77

MATR.: 02.843
NOME: Nelson Gomes Rodrigues
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 26- 10- 77

MATR.: 02.896
NOME: Raimundo Araújo Damasceno
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 24- 08- 77

MATR.: 02.899
NOME: RAIMUNDO Ferreira dos Santos
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 06- 11- 77

MATR.: 02.900
NOME: Raimundo Florêncio Silva
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 29- 09- 77

MATR.: 02.914
NOME: Salvador Carvalho
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 30- 06- 77

MATR.: 02.940
NOME: Teodora da Mota Fernandes
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 14- 10- 77

MATR.: 03.302
NOME: Maria do Socorro Brito S. de Freitas
CÓDIGO: 13
%: 20
A PARTIR: 16- 08- 77

MATR.: 03.356
NOME: Marilda Oliveira Batista
CÓDIGO: 13
%: 30
A PARTIR: 18- 10- 77

MATR.: 03.615
NOME: Venancia Vita de Jesus
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 25- 11- 77

MATR.: 03.890
NOME: Eva Maria de S. M. Cicutti
CÓDIGO: 19
%: 15
A PARTIR: 09- 08- 77

MATR.: 04.311
NOME: Oyara Breier Saraiva
CÓDIGO: 19
%: 30
A PARTIR: 18- 10- 77

MATR.: 04.738
NOME: Carmelia Carneiro da Silva Jacob
CÓDIGO: 16
%: 35
A PARTIR: 31- 05- 77

MATR.: 04.840
NOME: Divina Alves Monteiro
CÓDIGO: TP- 602.2
%: 15
A PARTIR: 17- 10- 77

MATR.: 05.128
NOME: Joselita Cruz
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 26- 09- 77

MATR.: 05.168
NOME: Leontina Ferreira de Almeida
CÓDIGO: 09
%: 10
A PARTIR: 30- 04- 77

MATR.: 05.173
NOME: Lauce Lopes Silva
CÓDIGO: 22
%: 20
A PARTIR: 19- 05- 77

MATR.: 05.192
NOME: Luiz José da Silva Neiva
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 27- 09- 77

MATR.: 05.209
NOME: Manoel Amaro da Silva
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 22- 06- 77

MATR.: 05.227
NOME: Marcos Aurelio A. Coura
CÓDIGO: 14
%: 15
A PARTIR: 15- 01- 77

MATR.: 05.289
NOME: Maria Gouveia Ferraz
CÓDIGO: 21
%: 15
A PARTIR: 22- 05- 77

MATR.: 05.309
NOME: Maria José Lopes
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 23- 12- 77

MATR.: 05.310
NOME: Maria José Nunes Campos
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 19- 04- 77

MATR.: 05.347
NOME: Maria Natalia Rabelo Bastos
CÓDIGO: 15
%: 15
A PARTIR: 17- 08- 77

MATR.: 05.383
NOME: Marisia Danfas da Costa
CÓDIGO: TP- 602.1
%: 15
A PARTIR: 24- 09- 77

MATR.: 05.387
NOME: Marlene de Souza C. Branco

CÓDIGO: 21
%: 15
A PARTIR: 13-09-77

MATR.: 05.418
NOME: Naide dos Santos Bolla
CÓDIGO: 09
%: 15
A PARTIR: 15-09-77

MATR.: 05.434
NOME: Nely Rossi
CÓDIGO: 15
%: 15
A PARTIR: 05-10-77

MATR.: 05.450
NOME: Noemia de Andrade Braga
CÓDIGO:
%: 15
A PARTIR: 20-05-77

MATR.: 05.474
NOME: Orozita Januário G. Correa
CÓDIGO: 14
%: 15
A PARTIR: 04-08-77

MATR.: 05.516
NOME: Rita Mendes de Almeida
CÓDIGO: 07
%: 15
A PARTIR: 15-11-77

MATR.531
NOME: Rubens Pacheco Paiva
CÓDIGO: NS-701.7
%: 25
A PARTIR: 19-08-77

MATR.: 05.543
NOME: Sebastiana Rosa Machado
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 10-04-77

MATR.: 05.746
NOME: Hercy da Fonseca R. Gonçalves
CÓDIGO: 22-C
%: 15
A PARTIR: 06-09-77

MATR.: 05.904
NOME: Francisca Durães do Carmo
CÓDIGO: SA-401.5
%: 15
A PARTIR: 19-09-77
Brasília, 07 de novembro de 1977

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.: 05.994
NOME: Célio Menicucci
CÓDIGO: NS-701.4
%: 15
A PARTIR: 31.07.76

MATR.: 06.010
NOME: Carlos Antonio Paulo Lima
CÓDIGO: 21 - B
%: 15
A PARTIR: 11.12.77

MATR.: 06.046
NOME: Arnaldo Cunha Campos
CÓDIGO: 22
%: 10
A PARTIR: 16.09.77

MATR.: 06.126
NOME: Almir de Azevedo Fonseca
CÓDIGO: 12 - A
%: 15
A PARTIR: 06.10.77

MATR.: 06.168
NOME: Maria Orlandina F. de Farias
CÓDIGO: 07
%: 15
A PARTIR: 11.07.77

MATR.: 06.227
NOME: João Gonçalves Nobrega
CÓDIGO: SA - 401.2
%: 15
A PARTIR: 26.10.77

MATR.: 06.699
NOME: Waldick Souza Falcão
CÓDIGO: 16
%: 30
A PARTIR: 11.11.77

MATR.: 07.565
NOME: Maria Helena M. Nunes
CÓDIGO: 13 - A
%: 10
A PARTIR: 31.10.77

MATR.: 08.540
NOME: Terezinha Viana Gonçalves
CÓDIGO: 13 - B
%: 10
A PARTIR: 10.09.77

MATR.: 08.810
NOME: Clea de Souza Costa
CÓDIGO: NS - 721.1
%: 10
A PARTIR: 22.11.76

MATR.: 08.811
NOME: Jurema Irileia Martins Padilha
CÓDIGO: NS - 721.1
%: 10
A PARTIR: 15.04.77

MATR.: 09.089
NOME: Tasso Galvão de Veloso
CÓDIGO: SJ - 900.3
%: 20
A PARTIR: 07.07.77

MATR.: 09.351
NOME: Joel de Souza Santos
CÓDIGO: SA - 401.6
%: 20
A PARTIR: 12.10.77

MATR.: 09.910
NOME: Zacarias Carvalho Coutinho
CÓDIGO: SA - 401.5
%: 20
A PARTIR: 31.10.77

MATR.: 10.935
NOME: Edson Oliveira Santana
CÓDIGO: 05
%: 15
A PARTIR: 23.11.77

MATR.: 11.054
NOME: Maria Xavier de Andrade
CÓDIGO: SA - 401.5
%: 20
A PARTIR: 15.09.77

MATR.: 11.061
NOME: Clovis Matias dos Santos
CÓDIGO: 12 - D
%: 20
A PARTIR: 23.08.77

MATR.: 11.062
NOME: Antonio Pereira Macedo
CÓDIGO: 10
%: 20
A PARTIR: 01.09.77

MATR.: 11.084
NOME: Antonio Rodrigues da Cunha
CÓDIGO: 06
%: 20
A PARTIR: 01.12.77

MATR.: 11.541
NOME: José Abdias de Aguiar Macedo
CÓDIGO: SA - 401.6
%: 25
A PARTIR: 02.08.77

MATR.: 11.747
NOME: José Maria da Cruz
CÓDIGO: 10
%: 20
A PARTIR: 18.10.77

MATR.: 12.082
NOME: Lindiner Reis
CÓDIGO: 17
%: 25
A PARTIR: 26.07.77

MATR.: 12.281
NOME: Marcondes José Pereira
CÓDIGO: 16
%: 25
A PARTIR: 27.04.77

MATR.: 12.373
NOME: Marly Ramos Pereira
CÓDIGO: SA - 401.5
%: 15
A PARTIR: 12.12.77

MATR.: 12.766
NOME: Raimundo Gonçalves Reis
CÓDIGO: TP - 601.3
%: 20
A PARTIR: 25.12.77

MATR.: 13.299
NOME: Francisco Assis Landy
CÓDIGO: TP - 602.4
%: 20
A PARTIR: 13.10.77

MATR.: 13.409
NOME: Augusto Belarmino da Silva
CÓDIGO: 06
%: 20
A PARTIR: 02.07.77

MATR.: 13.745
NOME: Joaquim Inácio da Silva
CÓDIGO: 09
%: 15
A PARTIR: 12.07.77

MATR.: 13.868
NOME: Gercini Lina Siqueira
CÓDIGO: 06
%: 15
A PARTIR: 14.11.77

MATR.: 13.896
NOME: Cirilo Veloso Rocha
CÓDIGO: TP - 602.1
%: 15
A PARTIR: 29.04.77

MATR.: 14.207
NOME: José Ferreira de Souza
CÓDIGO: SA - 401.4
%: 15
A PARTIR: 11.09.77

MATR.: 14.449
NOME: Ana Valério
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 22.02.77

MATR.: 14.481
NOME: Sebastião Antunes do Amaral
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 10.09.77

MATR.: 14.540
NOME: Sebastião Martins de Araújo
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 02.10.77

MATR.: 14.653
NOME: Cedro Jair Freire
CÓDIGO: 12
%: 20
A PARTIR: 11.10.77

MATR.: 14.691
NOME: João Tomazette
CÓDIGO: 17
%: 20
A PARTIR: 18.11.77

MATR.: 14.724
NOME: Flavio Xisto de Araújo
CÓDIGO: 17
%: 25
A PARTIR: 17.05.77

MATR.: 14.813
NOME: Austen Fernandes G. Branco
CÓDIGO: NS - 710.6
%: 15
A PARTIR: 20.08.77

MATR.: 14.816
NOME: Francisco Valias Wenceslau
CÓDIGO: 21
%: 15
A PARTIR: 08.10.77

MATR.: 14.865
NOME: Antonio Tomé Cordeiro
CÓDIGO: SA - 401.5
%: 20
A PARTIR: 01.08.77

MATR.: 15.084
NOME: Benjamim Pereira de Abreu
CÓDIGO: SA - 401.4
%: 15
A PARTIR: 17.02.76

MATR.: 15.221
NOME: Manoel Bastos Figueiredo
CÓDIGO: 05
%: 20
A PARTIR: 26.09.77

MATR.: 15.246
NOME: Abinal Oliveira Santos
CÓDIGO: TP - 602.4
%: 15
A PARTIR: 04.10.77

MATR.: 15.446
NOME: Raimundo Gomes de Oliveira
CÓDIGO: 12
%: 15
A PARTIR: 19.09.77

MATR.: 15.492
NOME: Antonio M. da Costa
CÓDIGO: 09 - B

%: 15
A PARTIR: 13.02.77

MATR.: 15.708
NOME: Ismael Chaves
CÓDIGO: NM - 808.5
%: 15
A PARTIR: 22.04.77

MATR.: 15.737
NOME: Adão S. Martins
CÓDIGO: TP - 601.3
%: 15
A PARTIR: 22.01.77

MATR.: 15.954
NOME: Manoel E. Costa
CÓDIGO: TP - 601.5
%: 20
A PARTIR: 15.10.77

MATR.: 16.254
NOME: Adair de Oliveira
CÓDIGO: 10
%: 15
A PARTIR: 22.08.77

MATR.: 16.512
NOME: Batista Rodrigues da Silva
CÓDIGO: 08 - A
%: 15
A PARTIR: 16.11.77

MATR.: 16.552
NOME: José Soares da Silva
CÓDIGO: 08
%: 15
A PARTIR: 27.08.75

MATR.: 16.567
NOME: Alberto Pereira de Souza
CÓDIGO: 10 - B
%: 15
A PARTIR: 15.12.77

MATR.: 17.231
NOME: Germiniano Soares de Jesus
CÓDIGO: 01
%: 15
A PARTIR: 02.05.77

MATR.: 18.396
NOME: Gutemberg Ferreira
CÓDIGO: NS - 714.6
%: 20
A PARTIR: 25.10.77

MATR.: 19.175
NOME: José de Jesus Medeiros Lima
CÓDIGO: PC - 205.1
%: 5
A PARTIR: 18.10.77

MATR.: 11.202
NOME: Jaime Pires
CÓDIGO: TP - 601.5
%: 20
A PARTIR: 01.10.77

Brasília, 07 de novembro de 1977.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
DGFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 519ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (177ª Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Item 1) - Redistribuição do Processo nº 52.469.313/77 - FHDF - Obras - CISB/Auditório, anteriormente

distribuído ao Conselheiro Pedro Caram Zuquim, retornando a este Conselho após cumprimento da diligência pelo mesmo solicitada. Tendo aquele Conselheiro, como é do conhecimento de todos os presentes, deixado este Conselho por ter sido designado para cargo importante em órgão do Ministério da Educação e Cultura, sediado no Estado de São Paulo, houve por bem o Sr. Presidente redistribuir o Processo ao Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Item 2) - Distribuição do Processo nº 00546/75 - FHDF - Financiamento da Caixa Econômica Federal - OF FAS nº 148/75 - Designado Relator o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Nada mais havendo a tratar e, considerando a urgência dos processos que acabavam de ser distribuídos, sugere o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, uma reunião extraordinária, segunda-feira, dia 31, às 8 horas, solicitando à Chefe da Secretaria deste Conselho que consulte o Dr. José Nicodemus Alves Ramos, mui digno Curador de Resíduos, sobre a possibilidade de comparecer à reunião, de vez que se faz imprescindível sua presença para apreciação do Processo 00546/75 - FHDF. As 18 horas dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 25 de outubro de 1977. (ass. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL JUNTA DE CONTROL DO DER-DF

ATA DA 948ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 948ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Após os exames de praxe, a Junta determinou o registro em livro próprio os contratos n.ºs. 16/77 e 32/77, celebrados entre o DER/DF e as firmas Azevedo e Travassos S/A - Engenharia e Construções e Comércio e Cascão S/A - Veículos e Máquinas. A seguir, os balancetes relativos ao mês de setembro/77, que se encontrava com o Sr. Presidente, foram devolvidos ao Colegiado nesta data acompanhado do parecer, que foi aprovado e assinado pelo Colegiado, e tendo sido os balancetes considerados em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415611/77, 415955/77, 416020/77, 416230/77, 416675/77, 416851/77, 416998/77, 417001/77, 417039/77, 417073/e/77, 417079/77, 417086/77, 417100/77, 417155/77, 417157/77, 417166/77, 417168/77, 417169/77, 417171/77, 417184/77, 417211/77, 417262/77, 417263/77, 417300/77; que depois de examinados e considerados certos tiveram encaminhamentos de rotina. O processo n.º. 416064/77, distribuído ao Membro da Junta José Wellington do Amaral Brito em 18.10.77, foi devolvido nesta data acompanhado do parecer que será apreciado pelo Colegiado na reunião posterior. As dezesseis horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será sub-

metida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO. membro: JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO - SEF; AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

ATA DA 949ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 949ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415522/77, 415848/77, 415861/77, 416114/77, 416231/77, 416408/77, 416680/77, 416779/77, 416792/77, 416923/77, 416977/77, 417079/77, 417116/77, 417121/77, 417180/77, 417202/77, 417213/77, 417223/77, 417224/77, 417274/77, 417278/77, 417281/77, 417290/77, 417315/77, 723987/77 - CEB, 724543/77 - CEB, 726294/77 - CEB; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. O parecer do Membro José Wellington do Amaral Brito de 20.10.77, anexado ao processo n.º 416064/77, foi aprovado nesta data pelo Colegiado, e o referido processo foi encaminhado ao Sr. Diretor Geral, para determinar as providências solicitadas. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, secretário lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membros: JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO - SEF. AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão n.º: 307/
Decisão n.º: 2.543
Processo n.º: 697.465/77
Referência: GERÊNCIA FINANCEIRA -
DIAFI/TERRACAP

(três milhões de cruzeiros), para o projeto 1.03 - Operações Imobiliárias.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a proposta de alteração do orçamento vigente, procedendo - se ao remanejamento de recursos da ordem de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), transferidos do projeto 1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, sendo Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o projeto 1.08 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal e Cr\$ 3.000.000,00

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO - Membro
JULIO CESAR DE ROSE - Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro
ARMANDO COLAVOLPE - Membro
DARIO DELIO CARDOSO - Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIAS	ECONOMICAS - FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE - PROJETO
		FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			
		PROGRAMA - 58 - URBANISMO			
		Subprograma 323 - Planejamento Urbano			
	1.04.0.00 - RECEITAS CORRENTES				13.000.000
	1.2.0.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS				73.300.000
	2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL				66.500.000
	2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				119.500.000
					88.500.000
					14.200.000
					109.000.000
T O T A L					662.000.000
		FUNÇÃO 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
		PROGRAMA 63 - COMÉRCIO			
		Subprograma 323 - Comercialização			
					109.820.000
					14.000.000
					2.180.000
					52.000.000
					662.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS	
		PRÓPRIOS	TOTAL
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP	13.000.000	13.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações	73.300.000	73.300.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal	66.500.000	66.500.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Distrito Federal	119.500.000	119.500.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal	88.500.000	88.500.000
1.09	Execução de Obras Diversas	14.200.000	14.200.000
1.10	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional	109.000.000	109.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	109.820.000	109.820.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços	14.000.000	14.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP	2.180.000	2.180.000
1.03	Operações Imobiliárias	52.000.000	52.000.000
T O T A L		662.000.000	662.000.000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS												TOTAL	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0		
1.04	Construção do Edifício Sede da TERRACAP													13.000.000	13.000.000
1.05	Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações													73.300.000	73.300.000
1.06	Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura no Distrito Federal													66.500.000	66.500.000
1.07	Execução de Obras Viárias no Dist. Fed.													119.500.000	119.500.000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal													88.500.000	88.500.000
1.09	Execução de Obras Diversas													14.200.000	14.200.000
1.10	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional													109.000.000	109.000.000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	37.500.000	4.200.000	33.500.000	20.000.000	100.000	20.000	4.500.000	10.000.000						109.620.000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços ...												5.500.000	8.500.000	14.000.000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP												2.180.000		2.180.000
1.03	Operações Imobiliárias													52.000.000	52.000.000
T O T A L		37.500.000	4.200.000	33.500.000	20.000.000	100.000	20.000	4.500.000	10.000.000	486.180.000	5.500.000	8.500.000	52.000.000	652.000.000	

DIRETORIA

Sessão nº.: 307
 Decisão nº.: 3029
 Processo nº.: 697.403/77
 Referência: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

L. A. Nº.: 1.927/77
 IMÓVEL: Lote 29 - Bloco B - QI 11
 Cr\$ 107.500,00

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para

L. A. Nº.: 1.957/77
 IMÓVEL: Bloco G - Quadra 02 - Setor Comercial Central
 Cr\$ 107.000,00

ARMANDO COLAVOLPE
 NID DUTRA D'AMORIM
 JOÃO ALCIDES HOMAR

L. A. Nº.: 1.928/77
 IMÓVEL: Lote 37 - Bloco B - QI 11
 Cr\$ 143.000,00

L. A. Nº.: 1.958/77
 IMÓVEL: Bloco H - Quadra 02 - Setor Comercial Central
 Cr\$ 107.000,00

Sessão nº.: 307
 Decisão nº.: 3.030
 Processo nº.: 697.399/77
 Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

L. A. Nº.: 1.926/77

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

L. A. Nº.: 1.959/77
 IMÓVEL: Projeção 1 - Setor de Hotéis e Diversões
 Cr\$ 470.000,00

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator

IMÓVEL: Lote 36 - Bloco A - QI 02
 Cr\$ 143.000,00

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

desta Secretaria, matrícula nº. 3.599, e SONIA CARUZA JORDÃO, Assistente Social, Código NS - 721.3, matrícula nº. 921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal a viajarem com destino a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no período de 9 a 11.11.77, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 03 de novembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 Secretário de Serviços Sociais

RESOLUÇÃO Nº 44/77.

Aprova o Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Fundação Educacional do Distrito Federal e esta Fundação, para o funcionamento do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo nº 0985/75:

RESOLVE:

Aprovar o Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Fundação Educacional do Distrito Federal e esta Fundação, tendo por finalidade o funcionamento do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP, de acordo com os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 Presidente
 NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
 JOSÉ MANOEL COELHO
 JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
 JOÃO FELICIO SCARDUA
 JENNY ANTUNES DE SOUZA
 VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 46/77

Aprova a renovação do convênio celebrado entre esta Fundação e as Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia, para a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo nº 605.903/77;

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio firmado entre esta Fundação e as Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia, visando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor, para atendimento a 250 menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 07 (sete) anos, em regime de semi-internato, de acordo com os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 Presidente
 NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
 JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
 VITAL DE MORAES ANDRADE
 JOSÉ MANOEL COELHO
 JENNY ANTUNES DE SOUZA
 JOÃO FELICIO SCARDUA

RESOLUÇÃO Nº 51/77

Aprova a celebração do convênio entre esta Fundação e a Secretaria de Serviços Sociais, para prestar assistência técnica e financeira às diversas Entidades Sociais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo 029.536/77;

RESOLVE:

Autorizar a celebração do convênio entre esta Fundação e a Secretaria de Serviços Sociais, tendo por objeto a prestação de assistência técnica e financeira às diversas Entidades Sociais - Projeto - Código 1094 - "Apoio às Entidades Sociais, nos termos da minuta constante do processo supracitado.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 Presidente
 NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
 VITAL DE MORAES ANDRADE
 JENNY ANTUNES DE SOUZA
 JOÃO FELICIO SCARDUA
 JOSÉ MANOEL COELHO
 JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

484a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
 RESOLUÇÃO nº. 41/77

Aprova as Estratégias para uma Política de Desenvolvimento Social e Diretrizes da FSSDF para 1978.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo FSSDF nº. 606.051/77;

RESOLVE:

Aprovar as Estratégias para uma

Política de Desenvolvimento Social e Diretrizes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para 1978, nos termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
 Presidente
 NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
 VITAL DE MORAES ANDRADE
 JOSÉ MANOEL COELHO
 JENNY ANTUNES DE SOUZA
 JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
 JOÃO FELICIO SCARDUA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA

Nº: 192/77
Sessão: 871ª
Realizada em: 25.10.77

PROCESSO Nº: 53.152/76
ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 12/77.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 36/77 - D.I., RESOLVE: homologar a licitação ELA 12/77, bem como autorizar a realização de novo procedimento alienatório para as 31 (trinta e uma) salas ainda em disponibilidade.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

Nº: 193/77
Sessão: 871ª
Realizada em: 25.10.77

PROCESSO Nº: 53.153/76
ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 13/77.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 37/77 - D.I., RESOLVE: homologar a licitação ELA 13/77, bem como autorizar a realização de novo procedimento alienatório para as 27 (vinte e sete) salas e 01 (uma) loja ainda em disponibilidade.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 124/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74, e, tendo em vista o constante no processo nº 091926/77,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 10241, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 13, Padrão "E"; PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 11020, Agente Administrativo, da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E"; e LEONIDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, matrícula nº 10841, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais em Desuso, de propriedade desta Sociedade, para posterior alienação.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 20 de outubro de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções nºs 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 140/77 - SDI/DDI/DI,

RESOLVE:

Designar a servidora EDILIA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 11.187, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 08, Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis da Diretoria Imobiliária durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 24.10.77.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 28 de outubro de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 01 e 02 do Anexo II da Resolução da Diretoria RD. nº 008/76, e, tendo em vista o constante no processo nº 081.224/77,

RESOLVE:

Promover os Perfuradores abaixo discriminados, do Nível 09, Padrão "E", para o Nível 10, Padrão "A", a partir de 19.09.77.

- a) NEIDE MARIA RESENDE RO-MEIRO, matrícula nº 11.266;
- b) MARTA BASTOS LACERDA SANTOS, matrícula nº 10.962; e
- c) FENELINA PEREIRA REHEM, matrícula nº 11.227.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 31 de outubro de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Serviços Públicos seja o órgão executor do Convênio celebrado em 27 de novembro de 1975, entre o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP -, objetivando a construção de lojas na passagem subterrânea existente entre os Setores Bancário e Comercial Sul, com concessão de uso pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Distrito Federal, 08 de novembro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

inciso I, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31.05.71, no valor total de Cr\$ 36.002,00 (trinta e seis mil e dois cruzeiros), a favor das empresas Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB, VIPLAN- Viação Planalto Ltda. e Irmãos Matsunaga Ltda. VIAÇÃO PIONEIRA, para aquisição de passes de ônibus, visando atendimento aos servidores da Administração da Estação Rodoviária de Brasília- AERB.

Brasília, 20 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 30.069/77
Interessado: ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr\$ 4.360,00

Nos termos da alínea "c", inciso II, art. 3º, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor de ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA, no valor de Cr\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos sessenta cruzeiros), para fazer face as despesas de Encadernação de 22 volumes do Diário Oficial, 12 volumes do Distrito Federal, 22 volumes de Folha de Presença, 02 volumes de Boletim de Frequência, 01 volume de Boletim de Ocorrências Funcionais, para esta Secretaria.

Brasília, 26 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 337.759/77

De acordo com o parecer da DAG, indefiro o pedido de relevação da multa imposta à recorrente - COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA - pelo atraso verificado na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 32/77 - SLU, sem qual-

quer justificativa oportunamente apresentada.

A DAG, para fins de publicação e providências subsequentes.
Brasília, 31 de outubro de 1977

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO "DAG" DE 20 DE SETEMBRO DE 1977.

RESOLVE:

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976 e o constante do processo nº 337.422/77.

RESOLVE:

Rescindir, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com PLÁCIDO JOÃO DE ANDRADE, motorista EP/09, matrícula 72.253 da TEP/SLU. Brasília, 20 de setembro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976, e o constante do processo nº 337.228/77,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ J. SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.241 da TEP/SLU. Brasília, 22 de setembro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976 e o constante do processo nº 337.228/77,

Rescindir, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, os contratos de trabalho com FRANCISCO R. DE ANDRADE e JUVENIL R. DOS SANTOS, ambos Gari EP/03, matrículas 75.313 e 75.284 da TEP/SLU
Brasília, 23 de setembro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviço Público do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta DATA, o contrato de trabalho com OZIRIO PEREIRA DA SILVA, Gari, EP/03, matrícula 75.749 da TEP/SLU.

Brasília, 29 de setembro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 06 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JACI D VARGAS DE OLIVEIRA, motorista EP/09, matrícula 75.758 da TEP/SLU.

Brasília, 06 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 07 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta data o contrato de trabalho com VALDEMAR ALVES DE FARIA, Gari EP/03, matrícula 75.648 da TEP/SLU.

Brasília, 07 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", de 11 de outubro de 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ TRIGUEIRO DE MOURA, Fiscal de Limpeza EP/08, matrícula 74.651 da TEP/SLU.

Brasília, 11 de outubro de 1977.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

ORDEN DE SERVIÇO "DAG", DE 15 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço Nº 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Rescindir, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FELICIANO CARVALHO DE MORAES, Gari EP/03, matrícula 75.490 da TEP/SLU.

Brasília, 15 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

DESPACHOS

Processo nº: 326542/77
Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTES- DAG- AERB
Assunto: Aquisição de passes referente a outubro e dezembro/77.

Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, nos termos da alínea "f",

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: Manoel Badu de Souza.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de outubro de 1977.

1. Aproveita a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, EP - 08, o servidor MANOEL BADU DE SOUZA, Matrícula nº 71.444, Gari, EP - 03, da TEP/SLU.
2. Declara VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP - 03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: Joaquim Pereira de Melo
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de outubro de 1977.

1. Aproveita a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, EP - 08, o servidor JOAQUIM PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 72.154, Gari, EP - 03, da TEP/SLU.
2. Declara VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP - 03, em razão do

aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: Olerindo de Souza Costa
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 21 de outubro de 1977.

1. Aproveita a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, EP - 08, o servidor OLERINDO DE SOUZA COSTA, Matrícula nº 72.873, da TEP/SLU.
2. Declara VAGO 1 (um) emprego de GARI, EP - 03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 21 de outubro de 1977.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

Processo nº: 622830/77 - FZ.
Interessado: EDUARDO SILVA FRANÇAAssunto: Requer o arrendamento do lote nº 08, do Núcleo Rural de Sobradinho I.
Relator: JAYME LEIRO VILAN.

RESOLUÇÃO Nº 403

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 234ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 08, do Núcleo Rural de Sobradinho I, ao Sr. EDUARDO SILVA FRANÇA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS

Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Assunto: Solicita restituição no valor de Cr\$ 877,70 referente ao pagamento efetuado pela elaboração do PU.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO Nº. 444

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 235ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar, excepcionalmente, a restituição da importância no valor de Cr\$ 877,70 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos) a Sra. AILDA MARTINS DE OLIVEIRA; arrendatária do lote nº. 130 da Colônia Agrícola Ponte Alta, referente ao pagamento do Plano de Utilização do referido lote.

PEDRO DO CARMO DANTAS

Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo 14 - Área Isolada "F" - PAD - DF, com 321 hectares, a Sra. MARIA ALICE MONTEIRO GUIMARÃES ARAUJO, condicionando a lavratura do respectivo Contrato a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º, do Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301, de 07.07.76.

PEDRO DO CARMO DANTAS

Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Sessão de 31 de outubro de 1977

Processo nº: 622301/77 - FZ
Interessado: PEDRO MONTEIRO GUIMARÃES

Assunto: Requer o arrendamento do módulo nº 13 - Área Isolada "F" PAD - DF.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 457

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 235ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo 13 - Área Isolada "F" - PAD - DF, com 396,17 hectares, ao Sr. PEDRO MONTEIRO GUIMARÃES, condicionando a lavratura do respectivo Contrato e aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º, artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301, de 07.07.76.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 625.046/77 - FZDF
INTERESSADO: PLANTEL S/A.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, título II, da Resolução nº. 64/72, e, tendo em vista o que consta do Art. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma PLANTEL S/A., a multa de Cr\$ 3.862,70 (três mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº. 005/77 - FZDF., da qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para os devidos fins.

Brasília - DF., 13 de outubro de 1977.

Fundação Zoobotânica D.F.
Dept. AdministrativoPAULO ROBERTO SOARES
Chefe

JARDIM ZOOLOGICO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO nº. 20 de 20 de OUTUBRO de 1977

O CHEFE DO JARDIM ZOOLOGICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, da Instrução de Serviço "N" 05 de 15 de junho de 1977/DP,

RESOLVE:

Suspender do serviço por 5 (cinco) dias, a partir da presente data, o servidor EDVALDO MAURICIO DE LIMA, Tratador de Animais, matrícula nº. 92219-FZ, por negligência no cumprimento de suas obrigações e desrespeito ao seu chefe imediato.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.
Jardim Zoológico

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 261/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder ao CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MESSIANICO, localizada na GA/Norte, Quadra 604, Conjunto C, Avenida L-2 Norte, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com ATIVIDADES RECREATIVAS, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 30 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 19.07.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 466, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 410/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇÃO DOS AMPREGADOS DA TELEBRASILIA - ASSETEL -, localizada na Área de Serviços Públicos, SIA/SUL, Conjunto "D" - Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades sociais, culturais e desportivas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1977

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto

(DAR - 07.10.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 463, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 405/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma SEBASTIAO BRAZ DA SILVA, estabelecida na Quadra 08, Lote 03, Setor Oeste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 14 de outubro de 1977

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel
Secretário de Segurança Pública

Substituto

(DAR - 10.10.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA Nº. 470, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 404/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA MADALENA GARCIA DA SILVA, proprietária do "BAR E SNOOKER MIRIM", estabelecido na CNG 10 lote 09, TAGUATINGA - DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER - MIRIM, no horário de 8:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977

Cel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública
Substituto

(DAR - 03.10.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA Nº. 472, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 415/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma CHOPARIA PIZARIA E BOITE CASARAO LTDA, localizada na CNA 03 lote 15 lojas 01 e 02 TAGUATINGA - DF, REGISTRO para funcionar com "BOITE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos, omeias - portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestam a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem, em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 26 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública

Substituto

(DAR - 17.10.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA Nº. 474, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 416/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma BEM BOLADO BOLICHE LTDA, de propriedade de LUIZ XAVIER PINTO, estabelecida na C-01 - lote 05 Loja 01 - Taguatinga - DF, REGISTRO para funcionar com BOLICHE, BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE, enquanto observadas as normas, legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

Cel ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública

Substituto

(DAR - 21.10.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA Nº. 476, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ AIRTON DE ARAUJO, proprietário do Bar, Res-

taurante e "Snooker", estabelecido na 3ª Avenida Bloco 518/680 Lote 578 - Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 04 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 26.10.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, ZALDINO FRISSE, Delegado de Polícia "A", matrícula 30.151, para substituir o Delegado Chefe da 11ª Delegacia Policial, Código DAS 101.1, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1977, por motivo de férias regulamentares. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública

Substituto

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO, Agente de Polícia "A", matrícula 32.593, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios Dolosos, Símbolo FC-5, da Delegacia de Homicídios, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1977, que substituirá o Delegado Chefe daquela Delegacia. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública

Substituto

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, IVAN VIANA, Agente de Polícia "C", matrícula 33.267, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância Símbolo FC-7, da Delegacia de Menores, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1977, por motivo de férias regulamentares. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública

Substituto

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e de acordo com o que consta no processo nº 033.024/76- DCA/SEA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 03.10.77, publicada no Boletim nº 189, do dia imediato, referente a designação de Comissão para proceder Revisão em Processo Administrativo em que é interessado o ex-servidor CAIO MUCIO RODRIGUES TAVARES.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, JURANDI FERREIRA CUNHA, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 34.016, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC-8, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, José Valdir de Mendonça Telles, matrícula nº 32.305, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do D.F.
Substituto

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, ANTONIO OSORIO RODRIGUES, Escrivão de Polícia "B", matrícula 31.013, para substituir o Chefe do Cartório, Símbolo FC-6, da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1977, por motivo de férias regulamentares. Distrito Federal, 27 de outubro de 1977.

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF.
Substituto

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2951/75, GILSON BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia "C", matrícula 32.901, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais, da 11ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da

Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1977.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1977.

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF.
Substituto

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, VALDIBERTO DE PAULA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 33.368, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, EPITACIO NEVES DA SILVA, Agente de Polícia, PC - 205.3, matrícula 30.379, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Serviço de Movimentação de Documentos, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública, no período de 26 de outubro a 14 de novembro do corrente ano, durante o afastamento do mesmo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 34.017, para substituir o Chefe da Seção de Preparação, Símbolo FC-7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Diretor daquela Divisão, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 34.028, para substituir o Chefe de Posto de Identificação, Símbolo FC - 8, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, Javahé Deckers, matrícula nº 32.289, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, HELENO AIRES COELHO, Agente de Polícia, Código PC - 205.2, matrícula nº 33.486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Símbolo FC - 7, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro do Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 03.11 a 02.12.77, por motivo de férias regulamentares do seu titular.

Brasília - DF, 03 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto 3.466, de 07.12.76, alterado pelo Decreto 3.553, de 17.01.77, e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e a autorização do Exmo. Sr. Governador do DF, exarada no Processo nº 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor INOCÊNCIO NODELINO SOBRINHO, Agente de Portaria, Código TP - 602.4, matrícula 34.202, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília - DF, 04 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 25 de janeiro de 1977, ao servidor AGEU GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia "A", Código PC - 205.1, matrícula nº 33.728, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1977.

Brasília - DF, 04 de novembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

Processo nº: 123.092/77
Interessado: EXPANSÃO SOCIEDADE COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.650,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 05.09.77".

Processo nº: 123.102/77
Interessado: TIRADENTES MÉDICO - HOSPITALAR LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 2.700,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 08.09.77".

Processo nº: 123.105/77
Interessado: ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.122,00

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 08.09.77".

Processo nº: 123.109/77
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 400.000,00, por Estimativa.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 08.09.77".

Processo nº: 123.110/77
Interessado: MINASGAS S/A - Distribuidora de Gás Combustível
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.000.000,00, por Estimativa.

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 08.09.77".

Processo nº: 123.137/77
Interessado: PAULO CESAR BERNARDES E CIA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.600,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 12.09.77".

Processo nº: 123.145/77
Interessado: MARCOVAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 3.733,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 14.09.77".

Processo nº: 123.148/77
Interessado: COMPANHIA DE ELÉTRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 80.000,00, por Estimativa.

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, Divisão Financeira. Brasília - DF, 14.09.77".

Processo nº: 123.149/77
Interessado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 10.000,00, por Estimativa.

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, Divisão Financeira. Brasília - DF, 14.09.77".

Processo nº: 123.151/77
Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 100.000,00, por Estimativa.

"Autorizo a emissão da Nota de Empenho. Encaminhe - se ao Departamento de Administração Geral, Divisão Financeira. Brasília - DF, 14.09.77".

Processo nº: 123.141/77
Interessado: PÉO TRADE - Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 5.972,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 13.09.77".

Processo nº: 123.143/77
Interessado: CADIB DE BRASÍLIA - Material de Construção Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.194,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 13.09.77".

Processo nº: 123.200/77
Interessado: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.200,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 15.09.77".

Processo nº: 123.209/77
Interessado: CAP - Comércio e Representações de Taxímetros e Instrumentos de Precisão Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 25.000,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 19.09.77".

Processo nº: 123.147/77
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto: Solicita autorização para emissão da Nota de Empenho por Estimativa, no valor de Cr\$ 10.000,00, a favor do Diário de Brasília S/A.

"De acordo. Autorizo a realização da despesa, dispensando a licitação em favor do DIÁRIO DE BRASÍLIA S/A, bem como a emissão da Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), com base no artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 30, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. Distrito Federal, 21 de setembro de 1977".

Processo nº: 123.150/77
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto: Solicita autorização para emissão da Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 15.000,00, a favor do S/A Correio Brasileiro.

"De acordo. Autorizo a realização da despesa dispensando a licitação em favor de S/A CORREIO BRASILENSE, bem como a emissão da Nota de Empenho por estimativa, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), com base no artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso V do artigo 30, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. Distrito Federal, 21 de setembro de 1977".

Processo nº: 123.224/77
Interessado: IDEAL - Gráfica e Papelaria Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.900,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 19.09.77".

Processo nº: 123.279/77
Interessado: CASA DOS RADIA-DORES - Alcides Freire Dias
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.180,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 21.09.77".

Processo nº: 123.281/77
Interessado: PAPELARIA RIO - Importação, Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.604,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 21.09.77".

Processo nº: 123.293/77
Interessado: AMADEO ROSSI S/A - Metalúrgica e Munições
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 233.898,60.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 23.09.77".

Processo nº: 123.294/77
Interessado: FORJAS TAURUS S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 766.022,40.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília - DF, 23.09.77".

Processo nº: 123.278/77
Interessado: SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.000,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares. Brasília - DF, 21.09.77".

Processo nº: 120.467/77
Interessado: FRANCISCO GABRIEL DE ABREU
Assunto: Abandono de Cargo

"I - Homologo as conclusões da CPA no Processo Administrativo protocolado sob o nº 120.467/77 - SEP, em que é interessado o Motorista Oficial "B" FRANCISCO GABRIEL DE ABREU, matrícula 33.057;
II - Considerando que as provas injudiciais carreadas aos autos, demonstram, claramente, a ausência do animus derelinquendi, pressuposto para caracterização do abandono de cargo, determino o arquivamento deste procedimento;
III - Considerando ainda, que o servidor, em apreço encontra - se atualmente, internado em Clínica Psiquiátrica, para tratamento especializado, o que suscita dúvidas sobre seu estado de saúde, determino seja o servidor submetido a exame de sanidade física e mental, por Junta Médica Especial;
IV - Lavre - se o ato pertinente à designação da Junta Médica Especial;
V - Sejam os autos remetidos ao DAG - Divisão de Pessoal, para as providências concernentes à tramitação do processamento aos exames determinados;
VI - Após, voltem os autos à CPD para fins de arquivamento. Distrito Federal, 23 de setembro de 1977".

Processo nº: 396.230/77 - DETRAN
Interessado: AUTARQUIA - DETRAN - DF
Assunto: Dispensa de licitação em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

"Nos termos do disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Publique - se e encaminhe - se o presente processo à Autarquia. DETRAN - DF, para as providências pertinentes. Brasília, DF, 28.09.77".

Processo nº: 350.792/77 - CBDF
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Autorização para realização de Tomada de Preços nº 005/77.

"HOMOLOGO, com fundamento nos termos do artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/77, contorne ATA às fls. 172/173 do presente processo. Brasília, DF, 28.09.77".

Processo nº: 123.316/77
Interessado: ELÉTRICA GUANABARA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.086,50.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 27.09.77".

Processo nº: 122.572/77
Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DF
Assunto: Sindicância

"I - Aprovo as conclusões a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina no expediente protocolado sob o nº 122572/77;
II - Considerando que as imputações endereçadas aos agentes da Delegacia de Menores não encontram suporte em qualquer tipo de prova, quer testemunhal, quer dedutiva;
III - Considerando que o fato em apuração ocorreu sem participação ativa ou omissiva dos policiais, DETERMINO - o arquivamento desta Sindicância;
IV - Após retorne à CPD, para os fins pertinentes. Distrito Federal, 30 de setembro de 1977".

Processo nº: 123.329/77
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 143.856,50.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 03.10.77".

Processo nº: 123.329/77
Interessado: VIDRAÇARIA W/3 LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.000,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 03.10.77".

Processo nº: 123.330/77
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Dispensa de licitação em favor da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A

"Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º, do Decreto 1.703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, pelos recursos contabilizados em 3.1.4.0. - Encargos Diversos, 03 - Distribuição Gratuita de Materiais, a favor da firma MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A, no valor de Cr\$ 165.831,48 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), tudo de acordo com o contido no OF/DI/SUP/Nº 335/77, do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. - Publique - se e encaminhe - se com urgência à Polícia Militar do Distrito Federal. Brasília - DF, 07.10.77".

Processo nº: 373.017/77
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Dispensa de licitação em favor da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A

"Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º, do Decreto 1.703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo artigo 1º, do Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, pelos recursos contabilizados em 3.1.4.0. - Encargos Diversos, 03 - Distribuição Gratuita de Materiais, a favor da firma MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A, no valor de Cr\$ 165.831,48 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), tudo de acordo com o contido no OF/DI/SUP/Nº 335/77, do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. - Publique - se e encaminhe - se com urgência à Polícia Militar do Distrito Federal. Brasília - DF, 07.10.77".

Processo nº: 397.067/77
Interessado: AUTARQUIA DETRAN - DF
Assunto: Dispensa de licitação em favor da Volkswagen do Brasil S/A.

"O Departamento de Administração Geral, propõe seja efetivada a dispensa de licitação solicitada, bem como autorizada a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 530.874,50. DE ACORDO. Publique - se e encaminhe - se à Autarquia DETRAN - DF, para as providências complementares. Brasília, DF, 07.10.77".

Processo nº: 123.357/77
Interessado: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.035,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 03.10.77".

Processo nº: 123.358/77
Interessado: COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REP. LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 1.145,00.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 03.10.77".

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 03.10.77".

Processo nº: 123.370/77
Interessado: CARIMBOS BRASIL LTDA

Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 742,40.

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 05.10.77".

Processo nº: 123.382/77
Interessado: CINE FOTO GB LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.040,00.

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 05.10.77".

Processo nº: 123.383/77
Interessado: IDEAL - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 2.217,00.

"De acordo. Publique - se e encaminhe - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília - DF, 05.10.77".

Processo nº: 123.423/77
Interessado: SERVEBEM - Edgard G. Ribeiro e Filhos Ltda.
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da NE no valor de Cr\$ 4.388,00.

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 64ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 64ª. (sexagésima quarta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir foram examinados e aprovados os seguintes processos:

396360/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- detran/DF, solicita emissão de empenho a favor de Vidroçaria Planalto Ltda a fim de atender despesas com aquisição de material;

396698/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE - DETRAN/DF, solicita autorização para realização de despesas, conforme carta convite nº 024/77;

396758/77, em que a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB solicita o pagamento da fatura nº 1758 no valor de Cr\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzeiros), referente ao fornecimento de mercadorias, conforme nota fiscal nº 3365;

396805/77, no qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB solicita o pagamento da fatura nº. 1888 no valor de Cr\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 1123;

396893/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento ao Grêmio Beneficente dos Oficiais do Exército - GBOEX da importância de Cr\$ 102,20 (cento e dois cruzeiros e vinte centavos), referente a desconto efetuado em folha de pagamento do mês de setembro de 1977;

396885/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE - DETRAN/DF, solicita o recolhimento ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado - IPASE da importância de Cr\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), referente a contribuição no mês de setembro de 1977;

396614/77, em que a Olivetti do Brasil S/A solicita o pagamento da fatura nº. 689/77 no valor de Cr\$ 1.236,00 (hum mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), referente a serviços prestados;

396823/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE - DETRAN/DF, solicita o pagamento da importância de Cr\$ 252.657,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), referente a folha de pagamento da Banca Examinadora, Junta de Controle e JARI, no mês de agosto de 1977;

396549/77, em que a Supervisão de Contabilidade, da GAGE - DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor do PASEP no valor de Cr\$ 12.504,24 (doze mil, quinhentos e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), referente a contribuições no mês de março de 1977;

396505/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor da Elétrica Keluz Ltda, face a despesas com aquisição de material;

396549/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor da Viação Aérea São Paulo - VASP para atender despesas com frete;

396512/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE - DETRAN/DF, solicita autorização para realização de despesas, conforme carta convite nº 22/77;

396600/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda para atender despesas com aquisição de material;

396539/77, em que a Gerência de Engenharia de Trânsito - GETRAN solicita a aquisição de 100 (cem) postes para colocação de semáforos nas vias públicas;

396515/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para realização de despesas, conforme carta convite nº. 19/77;

396449/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Auto Tintas Ltda para atender despesas com aquisição de material;

396437/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor da Cadib de Brasília - Material de Construção Ltda a fim de atender despesas com aquisição de material;

396436/77, no qual a Supervisão de Material, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Anhanguera Peças e Acessórios Ltda face a despesas com aquisição de materiais;

396371/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE - DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Buffet D'Argent - Sonia Falesic para atender despesas com Coquetel;

396447/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de COPALIMPA - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda

"De acordo. Publique - se e devolva - se ao DAG, para as providências complementares. Brasília, DF, 11.10.77".

Processo nº: 123.374/77
Interessado: JOSÉ CARLOS SEGURA
Assunto: Solicita prorrogação de estágio no IML/SEP, por um período de seis meses.

"I - Aprovo o parecer e, em consequência, defiro o pedido; II - A policia Civil - IML, para as providências necessárias à satisfação do estágio; III - Publique - se - Brasília, DF, 13.10.77".

Processo Disciplinar nº 05/77
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO
Assunto: Abandono de Cargo

"I - Homologo as sugestões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 05/77 - CPD, em que é interessado o Escrivão de Polícia "B", FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO, Código PC - 204.3, matrícula 33.019; II - Em consequência, determino SEJA REFERIDO servidor submetido a exame de insanidade física e mental, por Junta Médica Especial; III - Lavre - se o ato pertinente à designação da Junta Médica Especial. Brasília, DF, 13.10.77".

Brasília, 7 de outubro de 1977

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

em virtude da aquisição de materiais;

396435/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE - DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de COPALIMPA - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda, face a despesas com aquisição de material;

396460/77, em que a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de empenho a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para atender despesas com portes e telegramas, no presente exercício;

396469/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor da Plantel S/A a fim de atender despesas com prestação de serviços especializados;

396259/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Embalagens Alvorada para atender despesas com aquisição de material;

396295/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Comercial de Papel e Representações Ltda - COPEL face a despesas com aquisição de material;

396359/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Olivetti do Brasil S/A a fim de atender despesas com revisão de máquinas de escrever;

396255/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de empenho a favor de Decorações Esplanada - M.B. e Cia. Ltda para atender despesas com aquisição de material;

As 18:40 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 672 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Cessar o bloqueio do servidor FRANCISCO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Pedreiro, Nível- 08, matrícula nº 33.580, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Datilógrafo, Nível EP- 10, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

Declaro vago o referido cargo de Datilógrafo, Nível EP- 10, da TEP deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 673 DE 25 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76 e tendo em vista o apurado em sindicância referente ao Processo de Habilitação nº 08905/77,

RESOLVE:

Aplicar à AUTO- ESCOLA PREMIER LTDA., a pena de advertência, pelo descuido no recebimento, conferência da documentação e inscrição da candidata ELZA MARISA LUCHETA, à habilitação como condutora de veículo automotor no DETRAN- DF, quando à época ainda estava em menoridade.
Brasília, DF, 25 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor- Geral do DETRAN- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 674 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 3535/76 e tendo em vista o apurado em sindicância referente ao Processo de Habilitação Nº 008483/77,

RESOLVE:

Suspender o funcionamento da AUTO- ESCOLA PREMIER LTDA., pelo prazo de 05 dias, por ter permitido a

inscrição irregular do Sr. MARCO ROSA BENEDETTI, quando ainda não possuía a idade e nem a documentação exigida pelo Artigo 70, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 5.108/66 e Artigo 143, inciso V do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62127/68, para se candidatar à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, considerando também que a referida Auto- Escola é reincidente em caso dessa espécie, conforme ficou apurado em sindicância arquivada nesta Autarquia.
Brasília, DF., 27 de outubro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel.
Diretor- Geral do DETRAN- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 675 DE 31 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Determinar, por necessidade do serviço que o servidor ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Engenheiro Eletrônico, EP- 18, matrícula nº 00034/DETRAN; da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, prestar 02 (duas) horas extras de serviços extraordinários, na forma do Artigo 59 parágrafo 1º da CLT., enquanto perdurar a falta de pessoal neste Departamento, a partir de 01 de novembro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 677/77- DETRAN- DF, 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397294/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0032531- Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN- DF em nome de IDANIZETE DE BARROS, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa BC- 2800 GO, de categoria para o qual não se encontra habilitado.
Brasília- DF, 18 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

PROCURADORIA-GERAL

2ª PROCURADORIA-GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 55.632/77
Interessado: RENATO TARQUINIO BITTENCOURT
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

RENATO TARQUINIO BITTENCOURT requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1976.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 55.598/77
Interessado: MANOEL OTONIEL NUNES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

MANOEL OTONIEL NUNES requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974/75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 19,90 (dezenove cruzeiros e noventa centavos), correspondente à mora do período de parcelamento,

seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 55.383/77
Interessado: PAULO NOVACK FILHO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

PAULO NOVACK FILHO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974 a 76.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 21.787,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 18 (dezoito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 28.993,55 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 28.934,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 242ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 27 dias do mês de outubro de 1977, às 16:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e RAUL SOARES DA SILVEIRA, os Auditores JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador - Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro HERACLIO ASSIS DE SALLES, declarou aberta a Sessão, especialmente convocada para o fim de o Tribunal, nos termos do artigo 28 da Lei 5.538, de 22 de novembro de 1968, proferir Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1976.

O Conselheiro Presidente, ressaltando a importância da Sessão, concedeu a palavra ao Relator, Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS, para que procedesse à leitura do Relatório e Parecer Prévio, que lhe coubera elaborar, sobre o exercício financeiro.

Com a palavra, o Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS fez a leitura do Relatório, cujas cópias haviam sido distribuídas aos membros do Plenário, tecendo comentários sobre partes essenciais do seu trabalho, a saber: Planejamento, seus tipos e sua institucionalização no Brasil; elementos estruturais; planos nacionais de desenvolvimento; programas setoriais e regionais, orçamentos plurianuais de investimento; orçamentos públicos, sua evolução e elaboração no Brasil. O Relator deteve - se particularmente sobre a planificação orçamentária do Distrito Federal, a significação dos fundos especiais e a importância do FUNDEF para a região geoeconômica do Distrito Federal e concluiu fazendo a análise técnica das contas. Finalmente, apresentou ao Plenário projeto de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

Posta em discussão a matéria, o Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA, manifestou - se favorável à aprovação das contas, concordando com as observações do Relator quanto à falta de um planejamento para Brasília, fato que se vem constituindo numa das preocupações do atual governo, o qual tem procurado estabelecer em bases concretas a planificação do desenvolvimento do Distrito Federal.

O Conselheiro JOSÉ WAMBERTO realçou o cuidado na elaboração do trabalho apresentado pelo Relator, sua objetividade e a justeza dos conceitos emitidos, dizendo nada ter a acrescentar e votou pela sua aprovação.

O Conselheiro GERALDO FERRAZ declarou que o trabalho apresentado só merecia elogios, pois, como ressaltado, o planejamento de Brasília era empírico. Hoje - disse - , já se verifica que há um planejamento e que os erros anteriores estão sendo corrigidos. Dando seu voto à aprovação das contas, rendeu homenagens aos elevados conhecimentos e à inteligência do Relator, Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS.

O Conselheiro PARSIFAL BARROSO disse já ter cumprimentado o Relator JESUS REIS, pela excelência do trabalho apresentado, esclarecendo que Sua Excelência se houve com muita

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 56.022/77
INTERESSADO: LIRA DISCOS LTDA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal

LIRA DISCOS LTDA requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1976. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1.351,68 (hum mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 5.443,93 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, 18 de outubro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 56.370/77
Interessado: ANTONIO FERNANDES
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ANTONIO FERNANDES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972 a 76. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 3.157,13 (três mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros treze centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 18 de outubro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 56.288/77
Interessado: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO BRASIL
Assunto: Parcelamento de Débito Fiscal

CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO BRASIL requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1974. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 5.447,03 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e três centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo re-

querente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 5.413,00 (cinco mil quatrocentos e treze cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, 18 de outubro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 56.235/77
Interessado: ORDENATO CANDIDO BORBA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ORDENATO CANDIDO BORBA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1976.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 54,72 (cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 958,63 (novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias atualizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 18 de outubro de 1977

2ª SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

habilidade - no bom sentido em que essa palavra pode e deve ser conceituada - no plano político - administrativo, e também muito feliz quando fez a análise daquilo a que se poderia chamar os pecados originais de Brasília e que, ainda hoje, perturbam seus administradores, pecados esses que - na sua opinião - decorrem do fato de, ao se deliberar a construção de Brasília, estar o Brasil sem nenhuma definição de política urbana. Os graves problemas que surgiram levaram o governo federal a implantar a política urbana das áreas metropolitanas. A prova maior de que continua a ausência de estruturas tanto administrativa como operacional dessa política urbana, de cujas consequências Brasília padece em maior grau que outras capitais, encontra - se na circunstância de terem estas planejamentos próprios, enquanto Brasília nunca os teve. Embora criado o Conselho Nacional de Política Urbana, com a responsabilidade de cinco órgãos trabalhando em áreas ministeriais, não conseguiu ele amadurecer em escala nacional para exercer aquela ação coordenadora e fiscalizadora de política urbana, sofrendo Brasília esses reflexos. Quanto à parte positiva das conclusões, Sua Excelência se foi exemplarmente perfeito no que se refere à parte do Direito Financeiro e de Contabilidade, acrescentou.

De modo que, a exemplo do que fazia na Universidade do Ceará, como professor, "aprovo com louvor", o Relatório e Parecer Prévio do Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS, concluiu.

O Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, expressando o pensamento da Procuradoria - Geral junto à Corte, afirmou que com o maior prazer avaliava os justos louvores ao Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS, pelos sólidos conhecimentos teóricos demonstrados no seu trabalho, que vem enriquecer os anais desta Casa.

O Auditor RAIMUNDO VIEIRA disse que interrompia momentaneamente suas férias em face da grande admiração que tem pelo seu colega, Auditor JESUS DA PAIXÃO REIS, e da certeza de que iria assistir naquela ocasião ao coroamento da missão que lhe fora confiada, ressaltando a objetividade do trabalho e os ensinamentos de ordem teórica, que servem a todos como diretrizes para uma planificação adequada. Concluindo, parabenizou o Relator pela qualidade do trabalho apresentado.

O Senhor Presidente, Conselheiro HERACLIO SALLES, proclamou aprovados à unanimidade, o Relatório e Parecer Prévio, cuja segunda via passa a integrar esta Ata.

Associando - se às expressões de louvor do Plenário, disse que o trabalho do Relator, além de seu valor intrínseco assinalado por todos, tinha a importância de apresentar - se como documento capaz de exercer a função dos Relatórios dessa natureza, com os quais, segundo Onoratto Seppe, devem as Cortes de Contas mover os corpos legislativos para completar ou corrigir o complexo de normas que dão base ao controle externo da administração financeira. "Com a apresentação do presente Relatório", completou, "esta Corte chega àquela única oportunidade em que funciona como simples auxiliar do Senado, perante o qual aparece em posição honrosa, dada a qualidade excepcional dos subsídios que lhe oferece para aprimorar a legislação pertinente ao Distrito Federal".

O Auditor JESUS REIS, diante das desvanecedoras palavras com que foi distinguido agradeceu a gentileza de seus companheiros pedindo fosse consignada em Ata a valiosa colaboração que lhe prestaram na elaboração do Relatório seus assessores Paulo Thielmann, Roberto Braz Iannini e José Clemente da Silva Filho, e, pelo eficiente e exaustivo trabalho datilográfico, as servidoras Geny Soares Coelho e Tereza da Rocha Domingos.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO ASSIS DE SALLES - Presidente; JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO - Conselheiro; GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ - Conselheiro; JOSÉ PARSIFAL BARROSO - Conselheiro; RAUL SOARES DA SILVEIRA - Conselheiro; JESUS DA PAIXÃO REIS - Auditor - Relator; RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA - Auditor; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ - Procurador - Geral em exercício.

ATA DA 1604ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de outubro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício DF. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1603ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 1291/76 - Aposentadoria da servidora Maria Vera de Oliveira Almeida. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 1729/77 - Aposentadoria do servidor Francisco Pereira da Silva. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 2197/77 - Nota de empenho nº. 457/77 - IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº. 2569/77 - Nota de empenho nº. 384/77 - SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº. 2593/77 - Nota de empenho nº. 780/77 - DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº. 2614/77 - Nota de empenho nº. 115/77 - PMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 2347/77 - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, celebrado entre o Distrito Federal e o Conselho Nacional de Desportos, com a intervenção do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER);

PROCESSO Nº. 2608/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQN 103, destinada à instalação de bancas de jornais e revistas.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2371/77 - Aposentadoria do servidor José Vieira da Conceição. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº. 2598/77 - Decreto nº. 3870, de 23/09/77, que abre crédito suplementar a favor do Gabinete do Governador, no valor de Cr\$ 27.000,00 - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 1451/73 - STC - Rescisão do instrumento celebrado em 15/05/73 entre o Distrito Federal e o Senhor Miguel Dantas Filho, tendo por objeto a ocupação de área situada na SQN 103;

PROCESSO Nº. 1453/73 - STC - Termo de rescisão do instrumento celebrado em 23/05/73 entre o Distrito Federal e a Senhora Maria da Conceição Nunes Paiva, tendo por objeto a ocupação de área situada na Quadra 605 do Cruzeiro Novo;

PROCESSO Nº. 1251/75 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para elaboração dos projetos de cartografia e cadastro técnico do Distrito Federal, a que se juntou expediente do Senhor Secretário do Governo encaminhando o termo de recebimento dos serviços objeto do pacto.

O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº. 2423/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, e a firma SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância armada ostensiva nas unidades arrecadadoras do Departamento da Receita. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº. 2547/77 - Termo de permissão de uso do Box nº. 3.23, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si fazem o Distrito Federal e a firma Geny Alves de Faria;

PROCESSO Nº. 2449/77 - Termo de permissão de uso da Loja nº. 2.30, situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Vicente Carneiro de Abreu e Cia. Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2556/77 - Nota de empenho nº. 347/77 - e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº. 2568/77 - Nota de empenho nº. 193/77 - DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº. 2572/77 - Nota de empenho nº. 761/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº. 2573/77 - Notas de empenho de nº.s, 112, 113, 114 e 115/77, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal (AUD).

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº. 225/76, contendo resultado de inspeção realizada na Fundação Hospitalar, em decorrência de fatos de que dá notícia a ata da 437ª. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo daquela Fundação. - O Tribunal, tomando conhecimento das providências adotadas pela Fundação Hospitalar, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº. 712/76 - Termo de ocupação do Autódromo de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, celebrado em 03/11/75 entre o Distrito Federal e a Federação Automobilística do Distrito do Distrito Federal, a que se juntou comunicação da AUD na qual informa que o débito relativo à taxa de ocupação foi inscrito em Dívida Ativa;

PROCESSO Nº. 3408/76 - Termo de rescisão do contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Condomínio da Polícia Militar do Distrito Federal e a firma Mundial - Manutenção e Conservação de Elevadores, para manutenção de 12 elevadores instalados nos blocos C e D da SQS 315.

O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº. 814/74 - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, objetivando ressarcir débito apurado em processo administrativo. - O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria - Geral.

PROCESSO Nº. 846/77 - Aposentadoria do servidor Gervásio Francisco de Oliveira;

PROCESSO Nº. 1121/77 - Aposentadoria do servidor Bianor Pereira da Silva;

PROCESSO Nº. 2077/77 - Aposentadoria do servidor Luiz Martins de Melo;

PROCESSO Nº. 2370/77 - Aposentadoria do servidor Raimundo Roberto de Oliveira.

O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 1814/77 - Contrato para prestação de serviços celebrado entre o Distrito Federal e a firma Leasing - Associação, Locação e Planejamento Ltda., objetivando a entrega de correspondência oficial. - O Tribunal decidiu solicitar a audiência da Procuradoria - Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº. 2487/77 - Contrato de empréstimo para produção de habitações integrantes do Conjunto Taguatinga L e M - Norte, e de refinanciamento para sua comercialização, com garantias hipotecárias e suplementar, celebrado entre o Banco Nacional da Habitação como mutuante, e a SHIS como mutuário, tendo ainda o Governo do Distrito Federal como interveniente. - O Tribunal determinou diligência interna, para a providência indicada no voto do relator, à fl. 16.

PROCESSO Nº. 2533/77 - Nota de empenho nº. 100/77 - SEF/AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal;

PROCESSO Nº. 2561/77 - Nota de empenho nº. 738/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria do Governo.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº. 1259/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação de uma copiadora modelo 4.000, instalada no Palácio do Buriti. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº. 1604/76 - Termo de re - ratificação do contrato celebrado em 02/06/77 entre o Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL), visando à prestação, pela segunda para o primeiro, de serviço da Rede Nacional de Telex, aluguel e manutenção de equipamentos instalados na Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº. 2517/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada no Cruzeiro Velho, destinada à instalação de banca de jornais e revistas;

PROCESSO Nº. 2607/77 - Termo de permissão de uso da Loja nº. 3.21, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si celebram o Distrito Federal e a firma Koktel de Frutas Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2021/77 - Aposentadoria do servidor Antônio Soares da Silva. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 2170/77 - Aposentadoria do servidor Manoel Darci Alves. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria - Geral o competente registro - devendo ser feita, "a posteriori", a correção dos proventos, na parte relativa ao percentual de gratificação adicional de 15% para 10%, nos termos do voto do relator, a fls. 23.

PROCESSO Nº. 2571/77 - Nota de empenho nº. 732/77 - DPC e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas;

PROCESSO Nº. 2592/77 - Nota de empenho nº. 759/77 - DPC e outras, emitidas pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

PROCESSO Nº. 2594/77 - Nota de empenho nº. 322/77 - SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura.

O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 2563/77, contendo recurso interposto pela Senhora Laura Alves dos Passos, contra decisão da Corte que considerou ilegal o ato de pensão especial e ela conce-

dida. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção - Geral.

PROCESSO Nº. 2599/77 - Decreto nº. 3869, de 23/09/77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Segurança Pública, no valor de Cr\$ 13.000.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXAO REIS*

PROCESSO Nº. 2353/77 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), correspondente ao mês de junho de 1977;

PROCESSO Nº. 2474/77 - Balancete da PROFLOA S/A Florestamento e Reflorestamento, relativo ao mês de agosto do corrente exercício;

PROCESSO Nº. 2567/77 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), referente a agosto do ano em curso;

PROCESSO Nº. 2578/77 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), relativo ao mês de julho de 1977;

PROCESSO Nº. 2588/77 - Balancetes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), correspondente a agosto do corrente ano;

PROCESSO Nº. 2589/77 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), relativo ao mês de agosto de 1977;

PROCESSO Nº. 2596/77 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), referente a agosto do corrente ano.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contração com suas contas anuais.

A seguir, a Sessão passou a reservada para que o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO relatasse o processo de nº. 2215/77, de natureza sigilosa, originário do Memo. nº. 15/77 - 1ª. IS-CE, a que se juntou recurso interposto pelo interessado. - O Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo, assim, a decisão recorrida e autorizando a Inspeção - Geral a proceder na forma do art. 52 do Ato Regimental nº. 7/74.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente, ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES, JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA, LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1605ª. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de outubro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso, Raul Soares da Silveira e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1604ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 372/73 - STC - Termo de permissão de uso de área do Autódromo de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, celebrado a 28/03/73 entre o Distrito Federal e a firma Alvorada - Comércio e Promoções Ltda, para instalação do Cine "Drive in". - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2550/77 - Escritura de doação do imóvel denominado Projecção nº. 04 da SQS 315, que a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) faz ao Distrito Federal, para uso do Corpo de Bombeiros. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2560/77 - Nota de empenho nº. 735/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº. 2625/77 - Nota de empenho nº. 328/77 - SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº. 2640/77 - Nota de empenho nº. 388/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 1992/77 - Aposentadoria do servidor Manoel Henrique da Silva. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 1993/73 - Aposentadoria do servidor Mauro Viegas;

PROCESSO Nº. 2002/77 - Aposentadoria do servidor Geraldo Magela de Carvalho.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 2023/77 - Aposentadoria do servidor Guilherme Batista de Oliveira;

PROCESSO Nº. 2050/77 - Aposentadoria do servidor Geraldo Francisco Pereira.

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 2049/77 - Aposentadoria do servidor Tiburtino Araruna de Almeida. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 2570/77 - Nota de empenho nº. 279/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº. 2632/77 - Nota de empenho nº. 604/77 - TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº. 2641/77 - Nota de empenho nº. 104/77 - AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº. 66/71 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas para a Secretaria de Saúde. - O Tribunal determinou diligência para que se faça juntada ao processo dos elementos indicados pela Inspeção - Geral, às fls. 129.

PROCESSO Nº. 1821/77 - Aposentadoria do servidor José Thomaz da Silva;

PROCESSO Nº. 2048/77 - Aposentadoria da servidora Alaide Casemiro Chagas.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 2126/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQN 306, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Geny Pinto do Valle;

PROCESSO Nº. 2346/77 - Termo de permissão de uso da Loja nº. 2.31, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si fazem o Distrito Federal, e a firma Charutaria Guanabara Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 2574/77 - Nota de empenho nº. 406/77 - DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

PROCESSO Nº. 2591/77 - Nota de empenho nº. 757/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº. 2643/77 - Nota de empenho nº. 944/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 2649/77 - Representação da Inspeção - Geral sobre atraso na remessa de balancetes à Corte, e a que se juntou o O.I. 84/DIAFI, de 07 do corrente, pelo qual a TERRACAP comunica à Corte que, por motivos técnicos em seu equipamento eletrônico, não ficou pronto, dentro do prazo estabelecido, o balancete de agosto de 1977. - O Tribunal, acolhendo a sugestão da Inspeção - Geral de fls. 3, decidiu aplicar aos responsáveis a multa prevista no art. 54 do Ato Regimental nº. 7/74.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº. 3349/76 - Aposentadoria da servidora Maria do Carmo Souza Vieira;

PROCESSO Nº. 2051/77 - Aposentadoria da servidora Raimunda Ferreira Pedrozo;

PROCESSO Nº. 2053/77 - Aposentadoria do servidor José Pereira de Andrade;

PROCESSO Nº. 2482/77 - Aposentadoria do servidor Francisco Medeiros Sobrinho.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 2422/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa De métrio Promoções Artísticas, objetivando a realização de um show artístico na Concha Acústica, em comemoração a Semana da Pátria. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº. 2624/77 - Nota de empenho nº. 751/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº. 2639/77 - Nota de empenho nº. 913/77 - DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº. 2642/77 - Nota de empenho nº. 916/77 - DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente, ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES, JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA, LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1606ª SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de outubro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões, do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1605ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 1757/77 - Nota de empenho nº. 104/77 - DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. - O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção - Geral, a fls. 50.

PROCESSO Nº. 2365/77 - Aposentadoria do servidor João Martins Leitão. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 2520/77 - Concessão de pensão especial à senhora Nair das Dores Ferreira, viúva, do ex - servidor Irineu Luiz Ferreira. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº. 2609/77 - Termo de permissão de uso do box nº. 1.06, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si celebram o Distrito Federal, e a firma Geny Alves de Faria. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2636/77, contendo diversas notas de empenho relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 865/75 - Reforma do Soldado PM Adilson da Costa Santos. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2372/77 - Aposentadoria do servidor Junair Leandro de Souza. - O Tribunal de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 2611/77 - Termo de permissão de uso da Loja nº 2.08, da Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Laura e Cia. Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2635/77 - Nota de empenho nº 287/77 e outras, emitidas por esta Corte de Contas. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2289/76 - Aposentadoria da servidora Myrtes Teixeira Mazaró. - O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral de fls. 51.

PROCESSO Nº 1998/77 - Aposentadoria da servidora Marlene Teresinha Sotto;

PROCESSO Nº 2022/77 - Aposentadoria do servidor Fernando Borges de Souza;

PROCESSO Nº 2076/77 - Aposentadoria do servidor João Moura de Souza.

- O Tribunal de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº: 2601/77 - Nota de empenho nº 766/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 2501/77 - Aposentadoria do servidor Pedro Barbosa de Mattos. - O Tribunal de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA relatasse o processo de nº 2222/77, de natureza sigilosa, originário do Memo. nº 15/77 - 1ª. ISCE, a que se juntou recurso interposto pelo interessado. - O Tribunal decidiu conhecer do recurso para, no mérito, dar - lhe provimento parcial, quanto ao recolhimento da importância de Cr\$ 2.936,92 (dois mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e dois centavos), determinando que o interessado comprove, no prazo fixado pelo artigo 52 do Ato Regimental nº 774, o efetivo pagamento do débito restante, no valor de Cr\$ 7.647,13 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e treze centavos), que lhe foi imputado.

Antes de encerrada a Sessão, o Senhor Presidente convocou uma Sessão especial a realizar - se no dia 27 do corrente, quinta - feira, após a sessão ordinária, para que o Tribunal, na forma do art. 28 da Lei 5.538/68, aprecie o Relatório e Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1976, elaborados pelo Conselheiro - Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES; JOSÉ WAMBERTO; GERALDO FERRAZ; PARSIFAL BARROSO; RAUL SOARES DA SILVEIRA; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1607ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 27 dias do mês de outubro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1606ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1949/75 - STC - Convênio que entre si celebram o Banco Nacional da Habitação o Governo do Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, com o fim de constituir um fundo de financiamento para água e esgotos do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas decorrentes do pacto, determinando se faça a recomendação sugerida a fls. 77.

PROCESSO Nº 2122/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal, e a firma IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica das máquinas IBM instaladas na Secretária do Governo. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 2680/77 - Nota de empenho nº 790/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 212/75 - STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma "Le Chateau Comércio e Indústria Ltda.", objetivando a utilização de bares e lanchonetes situados no Centro Desportivo Presidente Médici. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, de fls. 89.

PROCESSO Nº 3315/76 - Decreto nº 3479, de 14/12/76, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Agricultura e Produção, no valor de Cr\$ 100.000,00, a que se juntaram esclarecimentos do Senhor Secretário do Governo. - Considerando satisfatórios os esclarecimentos apresentados, o Tribunal tomou conhecimento do crédito.

PROCESSO Nº 2546/77 - Nota de empenho nº 059/77 - SES e outras, relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção - Geral, às fls. 17/18.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 567/75 - STC - Termo de rescisão do instrumento celebrado em 05/02/75 entre o Distrito Federal e o Senhor Joaquim Tributino de Andrade, tendo por objeto a ocupação de área situada na SQN 403/404;

PROCESSO Nº 2666/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQN 405/406, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Sebastião Gabriel Pereira.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins

PROCESSO Nº 2673/77 - Decreto nº 3882, de 03/10/77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 150.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 2617/77 - contendo o O.I. nº 423/77 - SVO, pelo qual o Senhor Secretário de Viação e Obras encaminha à Corte consulta formulada pelo Senhor Diretor - Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação dos serviços de elaboração do Anteprojeto da Primeira Etapa do Sistema de Transporte Rápido de Massa para o Distrito Federal. - O Tribunal decidiu responder afirmativamente à Consulta, nos termos do voto do Relator, às fls. 22 - 24.

PROCESSO Nº 2736/77 - Nota de empenho nº 851/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 2737/77 - Nota de empenho nº 853/77 - DPC e outras, emitidas por diversas Administrações Regionais.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

A seguir, a sessão passou a ser reservada para que o Conselheiro PARSIFAL BARROSO relatasse o processo nº 2221/77, de natureza sigilosa, originário do Memo. nº 15/77 - 1ª. ISCE, a que se juntou recurso interposto pelo interessado. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento para o efeito de, sobre a matéria, representar - se ao Exmo. Senhor Governador.

Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral, em exercício.

HERACLIO SALLES; JOSÉ WAMBERTO; GERALDO FERRAZ; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATA DA 1608ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de novembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Raul Soares da Silveira, o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das 1607ª. Sessão Ordinária e 242ª. Sessão Especial.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 2691/77, relativo a pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASILIA) da quantia de Cr\$ 21.386,68 por serviços telefônicos prestados à Corte durante o mês de setembro do corrente ano. - O Tribunal autorizou o pagamento.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 2526/77 - Balancetes Patrimonial e Financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de agosto de 1977;

PROCESSO Nº 2579/77 - Balancete da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, correspondente ao mês de agosto do corrente exercício.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2481/77 - Aposentadoria da servidora Zita Gomes Menezes. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 2577/77 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA - DF), correspondente ao mês de agosto do ano em curso. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1567/73 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo por objeto a construção de dois postos de saúde em Brasília, a que se juntou ofício do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, mediante o qual encaminha à Corte a prestação de contas final do pacto e o termo de recebimento definitivo da obra do Posto de Saúde do Guará II - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher a diligência proposta pela Inspeção - Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para seu atendimento.

PROCESSO Nº 219/74 - STC - Convênio celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), com a intervenção do Distrito Federal, regulando a administração, pela segunda, do prosseguimento e conclusão das obras de construção da piscina olímpica do Centro Desportivo Presidente Médici. - O Tribunal ao conhecer do pacto, decidiu requisitar à NOVACAP os elementos indicados na informação de fls. 76, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para atendimento da solicitação.

PROCESSO Nº 2553/77 - Balancete Geral da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao mês de agosto do ano em curso;

PROCESSO Nº 2555/77 - Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social, correspondente a agosto de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 808/76 - Relatório de inspeção realizada na Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), acerca da regularidade de registros contábeis de natureza patrimonial. - O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção - Geral, à fls. 114.

PROCESSO Nº 1277/77 - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social, relativa ao exercício de 1976;

PROCESSO Nº 1426/77 - Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, correspondente ao exercício de 1976;

PROCESSO Nº 1491/77 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, exercício de 1976;

PROCESSO Nº 1558/77 - Tomada de Contas do ordenador de despesa da Região Administrativa II - Gama, relativa ao exercício de 1976;

PROCESSO Nº 1824/77 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Educação e Cultura, referente ao exercício de 1976;

PROCESSO Nº 1825/77 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1976.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria - Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2459/77 - Balancete de operações e Demonstração da Execução Orçamentária da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativos ao mês de agosto do corrente ano;

PROCESSO Nº 2519/77 - Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural do Distrito Federal, referentes ao mês de agosto do corrente exercício;

PROCESSO Nº 2590/77 - Balancetes patrimonial, financeiro e orçamentário da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS), correspondentes a agosto do ano em curso;

PROCESSO Nº 2603/77 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), relativo ao mês de agosto de 1977;

PROCESSO Nº 2647/77 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN - DF), referente a agosto de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES; JOSÉ WAMBERTO; GERALDO FERRAZ; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; RAIMUNDO VIEIRA; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO E A FIRMA EMOSA- ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO, DAS SEGUINTE OBRAS: A) CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NO BLOCO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; B) REFORMAS E ADAPTAÇÕES NO BLOCO DE SALAS DE AULA E ADMINISTRAÇÃO; C) RECUPERAÇÃO DA GUARITA; D) CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO NO GINÁSIO DO CRUZEIRO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura, e pelo Senhor OLÍMPIO BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e do outro, a firma EMOSA- ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, estabelecida em Brasília, no SCS - Q. 14 lotes 63/64 - Edifício Nicola Caminha, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 33.379.512/0002-40, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor IANCEL GHELMAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor-Presidente, portador da Carteira de Identidade nº. 8930-D, CREA, e CPF nº. 007098087-04, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº. 05/77-ASRIA, cujo Edital, Projetos, Pranchas, Especificações e propostas da firma vencedora passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a execução pela EMPREITEIRA para o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, sob o regime de empreitada por preço global, das seguintes obras: a) construção e ampliação no bloco de Educação Física; b) reformas e adaptações no bloco de salas de aula e administração; c) recuperação da guarita; d) construção do auditório no ginásio do Cruzeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obras descritas nesta cláusula serão executadas na conformidade do disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, Normas Técnicas (ABNT), Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963, Código de Edificações das Cidades Satélites do Distrito Federal, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira Vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente instrumento em Cr\$ 3.406.233,01 (três milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e um centavo), valor que se entende desde logo, fixo e irredutível sob qualquer hipótese.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face à execução do presente contrato são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta dos recursos alocados no Projeto 1.148 - Construção, ampliação, transformação e adaptação da rede de ensino de segundo grau - Elemento... 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, conforme Nota de Empenho nº. 316/77 - SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 3.406.233,01 (três milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos da importância mencionada na cláusula anterior, serão efetuados pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, à EMPREITEIRA, na conformidade do cronograma físico-financeiro, aprovado pelo Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, em parcelas, mediante a apresentação de faturas após conferência, registro e autorização, para cada caso, devidamente atestada pelo executor deste ajuste, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, devendo ser retido de cada uma dessas faturas 5% (cinco por cento) do seu valor, a título de reforço de caução, conforme prevê o Edital nº. 05/77-ASRIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reforços de caução descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório das obras, sendo que a caução, inicial exigida no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o recebimento definitivo das obras, uma vez requerido ao Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica, desde logo, ressalvado que os valores recolhidos em caução reverterão aos cofres do Distrito Federal, se ocorrer uma das hipóteses previstas na Cláusula Décima deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seus reforços não vencerá juros.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o recebimento das parcelas a que se refere esta cláusula fica a EMPREITEIRA obrigada a apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos ao INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova dos pagamentos das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencido até a data do pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações descritas no Parágrafo anterior desta cláusula, o Distrito Federal poderá descontar do total a ser pago os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações, acrescidas de multa, juros e correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar, por sua própria conta o Alvará de Construção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, aprovação dos Projetos de arquitetura, ficando também, a seu cargo, recolher os emolumentos decorrentes de tais obrigações, regulamentos e posturas: arcar com as despesas de ligação e consumo de água, luz e energia elétrica, durante o período de execução do contrato, bem como pagar as multas porventura impostas pelas autoridades, inclusive aquelas que, por força de dispositivos legais, sejam aplicadas ao Distrito Federal; cumprindo, enfim, todas as formalidades referentes ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo para a conclusão das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento, pela EMPREITEIRA, da Ordem de Execução de serviço a ser expedida pelo Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, sem prejuízo do disposto no artigo 1245, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - A interrupção das obras por determinação do Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, em razão de necessidade de atendimento a requisitos ou detalhes técnicos não previstos, acarretará a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços por tempo correspondente à paralisação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EMPREITEIRA designará em caráter permanente, um Engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado-Geral e auxiliares de comprovada competência profissional.

CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitar-se-á a EMPREITEIRA às seguintes sanções, sem prejuízos das previstas no Edital nº. 05/77-ASRIA: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º. (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da obra não realizada, quando deixar de cumprir as obrigações assumidas dentro do prazo estabelecido; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando se recusar a fazer o reforço de caução ou deixar de assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação; c) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo prazo que a autoridade competente fixar, nos casos previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não incidirá multa sobre o atraso de etapas constantes do Cronograma Físico-financeiro, somente recaindo sobre a entrega da obra. O Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, entretanto,

pagará exclusivamente as etapas fielmente concluídas.

CLÁUSULA NONA - O recebimento das obras, pelo Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, observado o disposto no Capítulo XXII do Edital nº. 05/77-ASRIA, dar-se-á: I) em caráter provisório, a requerimento da EMPREITEIRA, após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimo e modificações; II) em caráter definitivo 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, uma vez atendidas todas as exigências e reclamações que o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, vier e fizer, referentes a defeitos e imperfeições nas obras bem como quitados os débitos com fornecedores, operários e prestadores de serviços, empregados na edificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Operar-se-á de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência no todo ou em parte do objeto deste contrato, sem prévia anuência do Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento; c) embargo ou impedimento a que fiscais do Distrito Federal, designados pelo órgão competente, tenham livre acesso aos canteiros de obras; d) não ressarcimento por perdas e danos causados a terceiros, resultantes da execução dos serviços; e) deixar de iniciar a obra dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço; f) paralisação dos trabalhos, sem justificativa, aceita pelo Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, por período igual ou superior a 10 (dez) dias; g) recusa em prestar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte; h) deixar de fazer a entrega das obras até 30 (trinta) dias ulteriores ao prazo previsto na Cláusula Quarta, sem que o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aceite a justificativa do retardamento; i) descumprimento das obrigações estipuladas no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato, poderá também, ser rescindido por mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ocorrendo uma das hipóteses para a rescisão, previstas na Cláusula anterior, as instalações e equipamentos pertencentes ao Distrito Federal, e que integram o canteiro de obras, serão entregues pela EMPREITEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para garantir a continuidade dos serviços, podendo, também, o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, imitir-se liminarmente na posse dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados na conformidade do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, caberá a Divisão de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os débitos para com o Distrito Federal, que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as) ELMO SEREJO FARIAS; WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; OLÍMPIO BARBOSA FILHO; PELA EMPREITEIRA: (as) IANCEL GHELMAN; TESTEMUNHAS: (as) IVAN GOMES RIBEIRO; NANCY CARVALHO LIMA. VISTO: Em, 26.10.77. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 21.10.77 - Cr\$ 1.077,60).

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS - 115, DESTINADA A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS NA FORMA ABAIXO.

Aos 01 dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 26765/73, e do outro a Senhora MARIA CORDEIRO DE FARIA, brasileira, solteira, Jornaleira, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrada aos 15.10.75, lavrada às fls. 246/48, Livro nº. 22, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no órgão Oficial do Distrito Federal do dia 11.11.75, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA em 15.10.75, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA com fundamento no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQS - 115, destinada à instalação, a título precário de Banca para venda de Jornais, Revistas e Similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga-se a manter a Banca a que se refere a Cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções, que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação. Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 373,00 (trezentos e setenta e três cruzeiros), até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 412,80 (quatrocentos e doze cruzeiros e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis tomando-se por base o disposto na Lei nº. 6205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de

1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLAUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades.

CLAUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando - se a AUTORIZADA a desocupar, a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpellado para o fazer.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da AUTORIZADA devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral, do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL, PELA AUTORIZADA (as.) MARIA CORDEIRO DE FÁRIA, TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA, IVAN GOMES RIBEIRO - Visto em, 01.11.77, JULIO CÉSAR SANTOS, 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR - 31.10.77 - Cr\$ 434,40).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL E O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Diretor de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, presentes, de um lado o Ten. Cel PM Aníbal Pacheco de Sousa, brasileiro, casado, policial militar, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato, representando o FUNDO DE SAÚDE, instituído pela Lei 5.619 de 03 de novembro de 1970 e regulamentado pelo Decreto nº 2.643 de 06 de junho de 1974 conforme delegação de competência do Senhor Coronel Comandante Geral da PM-DF, expressamente exarada na Portaria PMDF nº 008/74 e do outro lado, o Hospital das Clínicas Brasil Portugal, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato, representado pelo seu Diretor Clínico Doutor Walter Arthur Ferreira Esteves, CPF 004715007 e CRM/RJ 5704, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente Termo de aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica aditado o contrato celebrado em 17 de fevereiro de 1977, entre o FUNDO DE SAÚDE, e o Hospital das Clínicas Brasil Portugal objetivando a prestação de assistência médica - hospitalar global nos dependentes dos policiais militares da Corporação residentes na cidade do Rio de Janeiro, como sejam: Atendimentos ambulatoriais, atendimentos de emergência, exames complementares e internação hospitalar em instalações adequadas e demais serviços como alimentação e dietas, serviços de enfermagem de rotina, medicação prescrita, sangue e derivados, materiais necessários à consecução de atos operatórios, curativos, etc.

CLAUSULA SEGUNDA - O valor estipulado na cláusula sétima do contrato celebrado entre as partes em 17 de fevereiro do ano em curso, será suplementado com a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para perfazer um total de Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A suplementação a que se refere esta cláusula é procedente do movimento vinculado - 61.2.10.05 - Fundo de Saúde conforme Nota de Empenho nº 093/77, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), emitida por estimativa pelo Fundo de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento celebrado em 17 de fevereiro do ano em curso.

CLAUSULA QUARTA - O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATADO.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em 05 (cinco) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo FUNDO: ANIBAL PACHECO DE SOUSA; Pelo CONTRATADO: WALTER ARTHUR FERREIRA ESTEVES; 1ª Testemunha: MARIO SÉRGIO CAETANO; 2ª Testemunha: CLÉSIDE JOSÉ DA SILVA RAMOS - (DAR, de 07.11.77 - Cr\$ 264,00).

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e do outro a Senhora LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH, brasileira, casada, Taquígrafa, portadora do CIC nº 023264181 - 15, residente e domiciliada à HCGN - 710 Bl. "O" aptº 203, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendên-

cias em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública, instalado na Pista do Zoológico, ocorrido no dia 18.7.77, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Senhora LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear Juízo qualquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 12.121,13 (doze mil, cento e vinte e um cruzeiros e treze centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcir - la integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela Senhora LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, representadas por 24 (vinte e quatro) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 505,13 (quinhentos e cinco cruzeiros e treze centavos), e as 23 (vinte e três) demais no valor de Cr\$ 505,00 (quinhentos e cinco cruzeiros), cada, vencendo, a primeira no dia 30 de novembro de 1977 e a última no dia 30 de outubro de 1979.

CLAUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita o presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo - se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente transação.

CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLAUSULA QUARTA - A Senhora LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH, após total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CB, no prazo - de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, autorizada a doar o material a alguma Instituição de Caridade ou a qualquer outra Entidade indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

CLAUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Senhora LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas.

CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) LEILA AIRES CERQUEIRA GUTH; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO; BENILDE CARDOSO ROSA; Visto, em 13.10.77. JULIO CÉSAR SANTOS, 1º Subprocurador - Geral do DF. (DAR, 27.10.77 - Cr\$ 345,60).

TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF -, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF - e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF, representadas, respectivamente, por PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, Diretor - Presidente da FHDF, EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Diretor Executivo da FEDF, e NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, Diretor - Presidente da FSSDF, devidamente autorizados e tendo em vista o constante dos processos nºs 00453/76 e 466965/77, ambos da FHDF, deliberam aditar o Convênio firmado entre as mesmas entidades em 03 de dezembro de 1976, para regular as obrigações das partes acima mencionadas no funcionamento do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Convênio passa a ter a seguinte redação:

"**CLAUSULA SEGUNDA** - O pessoal colocado à disposição do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP por força do presente Convênio será remunerado pela entidade de origem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A FHDF caberá, tão somente, o pagamento de diferença devida por Emprego em Comissão que servidor colocado à disposição vier porventura a exercer no mesmo Centro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exceto no caso do Parágrafo Primeiro da presente Cláusula, não serão permitidos, em nenhuma hipótese, desvios de função em desacordo com o cargo ou emprego de natureza permanente ocupado por servidor de qualquer uma das partes convenentes".

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio ficam ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da FHDF.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valia na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 31 de outubro de 1977. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; TESTEMUNHAS: LEOPOLDINA LUZIA CARNEIRO; MÉRICA MARIA LIMA ROCHA;

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 102/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convida os ocupantes das chefias abaixo discriminadas para participarem do I Encontro de Agentes do Sistema de Administração de Próprios do Distrito Federal, a se realizar neste Instituto nos dias 16, 17 e 18 do mês em curso, em horário integral:

GABINETE DO GOVERNADOR - GAG

• Chefe da Seção de Material e Patrimônio

• Encarregado de Conservação e Manutenção do Gabinete Civil

• Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

• Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

DEPARTAMENTO DE TURISMO - DESTUR

• Chefe da Seção de Serviços Auxiliares.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEPER

• Chefe da Seção de Serviços Auxiliares.

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - AUD

• Chefe do Serviço de Administração Geral

SECRETARIA DO GOVERNO - SEG

• Chefe da Seção de Material e Patrimônio

• Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário

• Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Planejamento

• Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Orçamento

- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa
 - Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Administração Regional.
- JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
- Secretário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA GOIÂNIA

- Chefe da Seção de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

- Chefe da Seção de Transportes
- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

- Chefe da Seção de Administração de Sedes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Pessoal
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Material
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Transportes Internos
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa
- Chefe da Seção de Expediente da Supervisão de Processos Administrativos
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios
- Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Divulgação.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

- Secretário Executivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Secretário Executivo.

DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA SEA

- Chefe da Seção de Processamento de Licença.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

- Encarregado de Vigilância.

DIVISÃO DE ARQUIVO CENTRAL DA SEA

- Assistentes.

DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS DA CAP

- Assistentes.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IDR

- Chefe da Seção de Serviços Gerais.

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Receita
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento da Despesa
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Auditoria.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

- Assistente Auxiliar.

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO

- Secretário Executivo.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

- Chefe da Seção de Arrecadação II
- Chefe da Seção de Bens Apreendidos
- Chefe da Seção de Receita da Divisão da Receita de Brasília
- Chefe da Seção de Receita da Divisão da Receita de Taguatinga
- Chefe da Seção de Receita da Divisão da Receita do Gama
- Chefe da Seção de Receita da Divisão da Receita do Sobradinho.

PROCURADORIA GERAL - PRG

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio da PRG
 - Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador
 - Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria
 - Chefe da Seção de Expediente da 2ª Subprocuradoria
 - Chefe da Seção de Expediente da 3ª Subprocuradoria
 - Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEC
- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
 - Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
 - Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Planejamento Educacional
 - Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Cultura
 - Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Inspeção do Ensino.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Secretário Geral.

SECRETARIA DE SAÚDE - SES

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Planejamento
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Saúde Pública
- Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Controle de Programas de Saúde
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Fiscalização e Saúde.

CONSELHO DE SAÚDE

- Secretário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - SSS

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Habitação Social.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - SVO

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Programação e Controle de Obras
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Públicos
- Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões.

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Chefe da Seção de Obras.

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

- Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

- Chefe da Seção de Conservação e Reparos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SAP

- Chefe da Seção de Material e Transportes
- Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário
- Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário
- Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

Brasília, 11 de novembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 160/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do "1 Encontro de Agentes do Sistema de Administração de Próprios".

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Oferecer condições de envolvimento e inter-relacionamento entre os diversos níveis de execução: central, setorial, local, regional e órgãos relativamente autônomos.

1.2 Propiciar a participação dos titulares das unidades setoriais na consecução de objetivos fixados pela Coordenação Central.

1.3 Possibilitar aos participantes oportunidades de terem uma visão do funcionamento sistêmico do CAP.

1.4 Propiciar intercâmbio de informações e experiências.

2. DA CLIENTELA

Participarão deste Encontro os Agentes indicados pelos titulares das unidades do Sistema de Administração de Próprios do Distrito Federal.

3. DA SISTEMÁTICA

3.1 Este Encontro de Agentes será desenvolvido em 04 (quatro) fases, no decorrer das quais serão estudados os seguintes temas:

A - Utilização e Segurança de Próprios

- O Subsistema
- Condições Ambientais
- Condições de Segurança
- Contraprestação de Serviços Públicos

B - Instalação, Conservação e Reparos de Próprios

- O Subsistema
- A Instalação de Ambientes e Equipamentos
- A Conservação de Ambientes e Equipamentos
- A Recuperação de Ambientes e Equipamentos

C - Zeladoria e Portaria

- O Subsistema
- A Vigilância
- Prevenção de Sinistros
- Mudanças

D - Limpeza de Próprios

- O Subsistema
- Limpeza
- Higiene
- Conservação

3.2 Os trabalhos serão desenvolvidos utilizando-se da técnica Painel Integrado.

3.3 O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Encontro ficarão a cargo de um coordenador indicado pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

3.4 As atividades de avaliação, a que se refere o item anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

4. DA FREQUÊNCIA

4.1 Será exigida frequência integral dos participantes às atividades.

4.2 Não haverá abono de faltas.

5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

O presente Encontro de Agentes será realizado na sede deste Instituto, no período de 16 a 18.11.77, das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, abrangendo um total de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os avisos referentes a este Encontro serão divulgados por meio do "Diário Oficial do Distrito Federal".

6.2 O IDR providenciará expedição de certificados aos participantes que satisfizerem às exigências do presente Edital.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 11 de novembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223 1253 e 224 4623, o Edital de Tomada de Preços nº 05/77 - CPL/SEP, referente à contratação de firma especializada para execução de serviços de limpeza e conservação do Edifício - Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no decorrer do exercício de 1978.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 h (quinze horas) do dia 25 de novembro de 1977.

NEI DE CASTRO MUNIZ - Bel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

DIAS: 14, 16 e 17

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Ed. DETRAN, SAIN - Lote "A" - CPL no período de 8:30 às 11:30 h e de 14:30 às 17:30 h, o Edital de Tomada de Preços nº 022/77 - CPL, objetivando a aquisição de formulários contínuos para Carteira Nacional de Habilitação, Certificados de Registro de Veículos e Licença de Aprendizagem, para suprir às necessidades deste Departamento de Trânsito. Abertura: 30 de novembro, às 10:00 horas

Brasília, 08 de novembro de 1977

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/77 - DETUR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A DECORAÇÃO DA CIDADE NO CARNAVAL DE 1978.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços destinada à aquisição de material para a decoração da cidade durante os festejos carnavalescos de 1978 que o Departamento de Turismo fará realizar às 15:00 horas do dia 25 de novembro de 1977, no 3º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti - Sala de Reuniões. O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridas na Seção de Material do DETUR, no local acima citado.

Brasília, 09 de novembro de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE**

EDITAL Nº 009/77 - DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parágrafo 7º do artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados que, fica alterada a ESCALA DE PLANTÃO aprovada para o exercício de 1977, através do Edital nº 001/77, para fazer constar a exclusão da Firma DROGARIA DROGAFÁCIL LTDA, mencionada na referida Escala com o nome de "DROGACERTA", estabelecida à CLS 315 - Bloco C - Loja 27, na Cidade de Brasília - DF.

Brasília - DF, 03 de novembro de 1977.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 054/77 - CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE AÇO CARBONO E CONJUNTO MOTOR - BOMBA.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP - 054/77 - CAESB, para aquisição de tubos e conexões de aço carbono e conjunto motor - bomba, destinados à Elevatória do R - I na Cidade Satélite do Gama, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas do dia 29 de novembro de 1977, no 2º andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 07 de novembro de 1977

ENGº NEI JAPUR
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE**

EDITAL Nº 008/77 - DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Parágrafo 5º do artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o que consta no Processo nº 111.144/77, de 25 de outubro de 1977, fica excluída da ESCALA DE PLANTÃO aprovada para o exercício de 1977, a Drogaria Moura Ltda., localizada na CLS 404 - Bloco C - Loja 09, na Cidade de Brasília - DF.

Brasília - DF, 03 de novembro de 1977.

WALDIR BARNABÉ DA SILVA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP
AVISO DE EDITAL Nº 19/77 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA dois (02) lotes, sendo, um destinado a GRANDE MAGAZIN, com área de 14.400,00m², localizado no SETOR COMERCIAL NORTE e, o outro, destinado a residência, com área de 40.096,00m², podendo ser construído até sete (07) BLOCOS DE APARTAMENTOS, localizado no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS - ÁREAS OCTOGONAIS SUL, obedecidas as condições do EDITAL Nº 19/77 - IMÓVEIS, afixado no 3º andar do Edifício ASCB, localizado na Quadra 6/4 - Bloco "L" - do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 14 (CATORZE) DE DEZEMBRO de 1977, no 1º andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada no dia 12 (DOZE) DE DEZEMBRO de 1977, às 16:00 horas do dia 12 (DOZE) DE DEZEMBRO de 1977. As Guias de Recolhimento de caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A - BRB e também no 1º subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 11 de novembro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

**BANCO REGIONAL
DE BRASILIA S.A.**

CGC Nº. 00 000 208/0001 - 00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. convida os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, Edifício Brasília, 3º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9 horas do dia 22 de novembro de 1977, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social, de Cr\$ 153.000.000,00 (Cento e cinquenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), com alteração do artigo 9º. do Estatuto, mediante aproveitamento de reservas sociais;

b) Reforma do Estatuto Social (parágrafo 4º. do artigo 9º.; inciso XI do artigo 36 e inciso III do artigo 50);

c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

OBS.: A partir do dia 14 de novembro corrente, até a realização da Assembléia, estarão suspensas as transferências de ações.

Brasília - DF., 11 de novembro de 1977

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

JOSÉ ALVES COUTINHO
Conselheiro

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
Vice-Presidente

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

JOSÉ ALVES COUTINHO
Conselheiro

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Conselheiro

FERDINANDO CERQUEIRA
Conselheiro

DIAS: 14, 16 e 17/11

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 64777 - CL - SEA

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA, BILHETERIA, INDICAÇÃO DE CADEIRAS NUMERADAS E SERVENTES E VIGILANCIA ARMADA PARA O CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, GS - 30, 40 e 41.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de novembro do ano em curso, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sito no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 8 de novembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 65/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR E PNEUS NOVOS, GMC - 06.

Horário: 10:30 horas

EDITAL Nº 66/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS, FERRAGENS, GMC - 25.

Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 67/77 - CL - SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE (borracha para desenho, caixa - arquivo, decalque a seco, etc.) GMC - 02.

Horário: 15:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de novembro do ano em curso, nos horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidos no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sito no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 9 de novembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 18 /77 - CSP

A Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público a seguinte retificação do Edital nº 16/77-CSP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 24 de outubro de 1977, referente à classificação dos candidatos à transposição de cargos para as Categorias Funcionais de Artífice de Mecânica, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Obras Civis, Artífice de Eletricidade e Comunicações e Auxiliar de Artífice, do grupo - Artesanato, código ART - 500.

Nº ORDEM	MATR.	NÍVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
<u>ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART - 501</u>												
EXCLUIR:												
0066	15556	9-B	JOSÉ PEREIRA	N	N	N	N	N	6220	6220	6220	6220
0095	02590	9-B	JOÃO ALVES COSTA CIMAS	N	N	N	N	N	1613	4475	4475	4475
0153	10162	6	JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA	N	N	N	N	N	5175	5175	5175	5175
RETIFICAR PARA:												
0093	15538	9-B	JOSÉ LUIZ VELOSO	N	N	N	N	N	1613	4911	4911	4911
<u>ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS - ART - 502</u>												
RETIFICAR PARA:												
0092	01632	5-A	JOEL AGOSTINHO DOS REIS	N	N	N	N	N	4865	4865	4865	4865
<u>ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART - 503</u>												
EXCLUIR:												
0011	14663	12-D	JOÃO LUIZ FERNANDES	N	N	N	N	N	6161	6161	6161	6161
0122	12418	9-B	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	N	N	N	N	N	4907	4907	4907	4907
0160	14560	9-B	CELSO LISBOA RIBEIRO	N	N	N	N	N	2306	5069	5069	5069
0187	14526	9-B	MANOEL LUIZ FERREIRA	N	N	N	N	N	1166	5155	5155	5155
0260	14533	8-A	QUINTINO ROSA DE SOUZA	N	N	N	N	N	4684	4684	4684	4684
0287	02473	8-A	DOMINGOS GOMES DA SILVA	N	N	N	N	N	4462	4462	4462	4625
0308	00728	8-A	JOSÉ FELICIANO DE SOUZA	N	N	N	N	N	4393	4393	4393	4857
RETIFICAR PARA:												
0082	13627	10-C	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	N	N	N	N	N	2306	4952	4952	4952
0147	14580	9-B	JOSÉ MENDONÇA NETO	N	N	N	N	N	4562	4562	4562	4562
0148	14593	9-B	OSWALDO SOARES DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4516	4516	4516	4516
<u>ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS - ART - 504</u>												
INCLUIR:												
0001	32039	12-D	GILDO SIMÕES RAMOS	N	N	N	N	N	1901	4434	4434	4434
EXCLUIR:												
0105	14272	10-B	ANTONIO FIRMINO DE ARAÚJO	N	N	N	N	N	2277	5694	5694	5694
0126	16428	10-C	JOSÉ MARIA ELIAS	N	N	N	N	N	651	4868	4868	4868
0194	13747	9-B	FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO	N	N	N	N	N	4331	4331	4331	4331
0223	16381	9-B	MANOEL DE SOUZA SANTOS	N	N	N	N	N	1162	4571	4571	4571

Nº ORDEM	MATR.	NÍVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
<u>RETIFICAR PARA:</u>												
0022	11112	10-C	DOMINGOS SOARES DE SOUZA	N	N	N	N	N	6126	6126	6126	6126
0023	16459	10-C	DIVINO MANOEL DA SILVA	N	N	N	N	N	6123	6123	6123	6123
0197	16559	9-B	JULCE MALAQUIAS DA SILVA	N	N	N	N	N	2306	5707	5707	5707
0198	16415	9-B	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	N	N	N	N	N	2306	5541	5541	5541
<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - ART - 505</u>												
<u>EXCLUIR:</u>												
0023	14326	12-B	ANTONIO JOSÉ FERNANDES	N	N	N	N	N	4596	4596	4596	4596
0087	14372	9-B	FLORIANO ZAVADISKI	N	N	N	N	N	4922	4922	4922	4922
0119	10664	9-B	EMANOEL BRAZ DA VEIGA	N	N	N	N	N	869	4717	4717	4717
0121	02486	9-B	ELIZIO EVANGELISTA ALVES	N	N	N	N	N	239	4475	4475	4475
0142	10678	8-A	JOSÉ MESSIAS	N	N	N	N	N	4664	4664	4664	4664
<u>RETIFICAR PARA:</u>												
0004	13923	13	JOSÉ SOLIMAR CARDOSO MACHADO	N	N	N	N	N	4263	4263	4263	4263
0073	10254	10-C	SEBASTIÃO SOUZA MELO	N	N	N	N	N	1731	5485	5485	5485
0127	01593	8-A	FRANCISCO BARBOSA	N	N	N	N	N	4729	4729	4729	4729
0128	12629	8-A	EUGENIO RODRIGUES NEPOMUCENO	N	N	N	N	N	4713	4713	4713	4713
0129	12659	8-A	JOSÉ PIOL	N	N	N	N	N	4711	4711	4711	4711
0130	13205	8-A	GILBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4708	4708	4708	4708
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE - ART - 506</u>												
<u>EXCLUIR:</u>												
0002	09457	07	JUVENAL CORDEIRO	N	N	N	N	N	4743	4743	4743	4743
0012	11147	05	DELSON INACIO DOS SANTOS	N	N	N	N	N	6000	6000	6000	6000
0034	11759	05	MILTON DE JESUS LEITE	N	N	N	N	N	5287	5287	5287	5287
0035	11890	05	SEVERINO TAVARES DE MELO	N	N	N	N	N	5273	5273	5273	5273
0036	13388	05	JOSÉ SALES	N	N	N	N	N	5264	5264	5264	5264
0038	10858	05	MANOEL ALVES XIMENES	N	N	N	N	N	5243	5243	5243	5243
0046	10923	05	ANTONIO PEREIRA COSTA	N	N	N	N	N	5162	5162	5162	5162
0047	13578	05	ARGEMIRO ONORIO VIEIRA	N	N	N	N	N	5158	5158	5158	5158
0050	11742	05	JOSÉ BATISTA DA SILVA	N	N	N	N	N	5146	5146	5146	5146
0052	10449	05	FRANCISCO DUARTE DA COSTA	N	N	N	N	N	5130	5130	5130	5130
0059	12254	05	PEDRO RUBENS DE MACEDO	N	N	N	N	N	5073	5073	5073	5073
0060	10866	05	NELSON CARDOSO DA SILVA	N	N	N	N	N	5070	5070	5070	5070
0061	10806	05	ANTONIO FERNANDES	N	N	N	N	N	5058	5058	5058	5058
0064	11965	05	FIDERCINO TEODORO SOBRINHO	N	N	N	N	N	5049	5049	5049	5049
0071	10863	05	MARTINS SILVA DA MATA	N	N	N	N	N	5024	5024	5024	5024
0093	10732	05	COSME DAMIÃO	N	N	N	N	N	4901	4901	4901	4901
0113	10612	05	ANTONIO DOS SANTOS	N	N	N	N	N	4723	4723	4723	4723
0117	10967	05	LEOMAR FRANCISCO DE MACEDO	N	N	N	N	N	4712	4712	4712	4712
0118	10755	05	FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	N	N	N	N	N	4703	4703	4703	4703
0126	13804	05	FRANCISCO DE ASSIS FONTES	N	N	N	N	N	4669	4669	4669	4669
0148	05959	05	DANIEL RIBEIRO AMARAL	N	N	N	N	N	3959	3959	3959	3959
0149	09375	08	BENEDITO CAMPOS DE ARAÚJO	N	N	N	N	N	3792	3792	3792	3792

Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ MÁRIA RABELO PEREIRA
 Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo.

Brasília, 09 de novembro de 1977

JOSÉ ARAFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração